



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP

Comunicado - Licitação

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-SP
COMUNICADO - COMAS-SP Nº 127/2023

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, E DE ACORDO DISPOSTO NA LEI Nº12.524 DE 01.12.1997, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº38.877 DE 21.12.1999; COM AS DISPOSIÇÕES DO ARTIGO 27 E INCISOS XI E XIV DO ARTIGO 28 DO SEU REGIMENTO INTERNO, TORNA PÚBLICA A ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA PLENÁRIA N DE MAIO DE 2023 (TERÇA-FEIRA), DAS 13H00 ÀS 17H00, COM SEGUNDA CHAMADA ÀS 13H30, PRESENCIALMENTE NO CRC - CONS REGIONAL DE CONTABILIDADE À RUA ROSA E SILVA, 60 - SANTA CECILIA, SÃO PAULO – SP - AO LADO DO METRO MARECHAL DEODOR DO RIBEIRO POR TRANSMISSÃO AO VIVO POR MEIO DE PLATAFORMA DIGITAL E USO DO APLICATIVO TEAMS.

ATA Nº 09/2023 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 02 DE MAIO DE 2023 DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-SP.

Aos dois dias do mês de maio de dois mil e vinte e três foi realizada a REUNIÃO ORDINÁRIA PLENÁRIA do COMAS – SP - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO, no CRC – CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE, localizado à RUA ROSA E SILVA, 60 – SANTA CECÍLIA, SÃO PAULO (AO LADO DO METRÔ MARECHAL DEODORO) E VIRTUALMENTE POR PLATAFORMA DIGITAL E USO DO APLICATIVO TEAMS, COM A PARTICIPAÇÃO dos CONSELHEIROS TITULARES, SUPLENTE e convidados, conforme lista de presença.

A reunião foi aberta pelo Presidente do COMAS – SP Conselho Municipal de Assistência Social, senhor Gustavo Felício Ferreira Pinto as 13 horas em primeira chamada e deu-se o início dos trabalhos às 13h30 horas em segunda chamada, com o seu pedido à secretaria executiva para verificação do quórum que foi composto da seguinte maneira:

Conselheiros Presentes:

Conselheiros da sociedade civil presentes:

CATIA DE OLIVEIRA BORGES – SEGMENTO TRABALHADORES
FLÁVIA MARIA DE MOURA REIS (virtual) – SEGMENTO TRABALHADORES
KAREM SALES CORREIA STEIN – SEGMENTO TRABALHADORES
MARCELO PANICO – SEGMENTO ORGANIZAÇÃO
PATRICIA ALVES COSTA (virtual) – SEGMENTO ORGANIZAÇÃO
REGINA CONCEIÇÃO DA PAIXÃO GOMES (virtual) – SEGMENTO ORGANIZAÇÃO
SERGIO LUIS MENDES DOS SANTOS (virtual) – SEGMENTO ORGANIZAÇÃO
SOLANGE CRISTINA CASTRO SAMPAIO – SEGMENTO TRABALHADORES

Conselheiros do poder público presentes:

BRUNA ELOISA IAROSSI XAVIER CRUZ - SMADS
EDUARDO DOS ANJOS BARBOSA (virtual) - SGM
GLÁUCIA CRISTINE SILVA BURCKLER (virtual) - SME
GUSTAVO FELICIO FERREIRA PINTO - SMADS
ISABELA CALIL QUINTINO - SMADS
ISABELLA SOARES DOS SANTOS (virtual) - SME
MARTA DAMACENO - SMADS
SUELEN KAREN DA SILVA SANTOS - SMS

Ressalta-se que, as conselheiras THALITA DE MATOS MIRANDA, SUELI GONÇALVES XAVIER KARANAUSKAS e CAMILA SOUZA DO NASCIMENTO chegaram após início da plenária, tendo suas presenças consignadas, mas sem compor a mesa de votação.

Ausências Justificadas:

CLEUMA MARIA DOS SANTOS MORAES
DARLENE TERZI DOS ANJOS AFONSO CAZARINI
JOSÉ CARLOS DAMASCENO
PRISCILA PEREIRA ALVES SCHARTH GOMES

ROSANA CHAVES AZEVEDO
SYLMARA ANDREONI VETTORELLO RAMIRES
TANIA ARAÚJO DOS ANJOS

Ausências:

ADRIANA FERREIRA
ANA CAROLINA DA SILVA MANDETTA
CAMILA SOUZA DO NASCIMENTO
CAROLINA CUSTÓDIO PEREIRA DOS SANTOS
ELAINE PEREIRA LEÃO
FÁBIO HENRIQUE SALLES
FÁTIMA DE NOBREGA LEDNIK
FERNANDA ROCHA DE SÃO SERVO
KAUÃ SABINO CONDENSO
SEVERINA EUDOXIA DA SILVA
TAÍZE GROTTO DE OLIVEIRA

Convidados presentes:

LETÍCIA LADEIRA SINIMARCO
MATHEUS MARTINEZ CREPALDI – SMADS/GAB/AT
RENATA AGUIAR

Equipe da Secretaria Executiva:

JOSEFA ALVES AMORIN - SECRETÁRIA EXECUTIVA
GESSIANE SAYURI NOGUEIRA KUDO – EQUIPE TÉCNICA
MARCELA LUCHETTA BRESSANI – EQUIPE TÉCNICA
MAX NICOLA GONÇALVES LUCIO – EQUIPE TÉCNICA
BRENDA TOMAZ DE SENE - ESTAGIÁRIA

Dessa maneira registra-se que a Composição da mesa de deliberação se deu da seguinte maneira; Segundo o disposto nos parágrafos 2º e 3º do artigo primeiro da Resolução COMAS SP nº 1961/2023, ficando a seguinte composição:

COMPOSIÇÃO DA MESA - SOCIEDADE CIVIL

1. KAREN SALES CORREA STEIN
2. SOLANGE CRISTINA CASTRO SAMPAIO
3. CATIA DE OLIVEIRA BORGES
4. MARCELO PANICO

COMPOSIÇÃO DA MESA - PODER PÚBLICO

1. GUSTAVO FELICIO FERREIRA PINTO - SMADS - TITULAR
2. BRUNA ELOISA IAROSI XAVIER CRUZ- SMADS - TITULAR
3. ISABELA CALIL QUINTINO - SMADS - SUPLENTE
4. MARTA DAMACENO - SMADS - SUPLENTE
5. SUELEN KAREN DA SILVA SANTOS - SMS – SUPLENTE

Salienta-se que não ocorreu nenhuma Recomposição de Comissões Temáticas e Grupos de Trabalho.

Após a conferência do quórum e composição da mesa de deliberação, o Presidente passou a fazer a leitura da pauta que foi aprovada por unanimidade com a inclusão de informe da conselheira Solange Sampaio e com a inversão dos itens 2.3 e 2.4, ficando como consta esta presente ATA e não como constou no Comunicado COMAS nº 104/2023 e que abaixo passo a relatar.

Porém, antes de adentrar a pauta o senhor Presidente submeteu a Leitura e aprovação das Atas nº 03/2023, nº 04/2023, nº 05/2023, nº 06/2023 e nº 07/2023 e oportunamente, foi solicitado a correção no nome da coordenação e relatoria da CMCDC, constante na ata nº 03/2023; assim como foi solicitado a substituição da palavra “pauta” por “relato” nos documentos lidos e já aprovados em plenária. Dessa forma, após as retificações, as referidas atas aprovadas serão publicadas com os ajustes apontados.

Ato contínuo, o senhor Presidente retomou a leitura da pauta para aprovação da plenária como segue:

1. Pauta

- 1.1. Relato do **Conselho Diretor Ampliado – CDA**, reunião ordinária do dia 27/04/2023 – Anexo I.

Relato aprovado com inclusão de ajustes solicitados por conselheira Solange.

1.1.1. Matéria para deliberação:

1.1.1.1. Ret-rat da Resolução COMAS-SP nº 1964/2023.

Ret-rat aprovada, sem manifestação contrária

1.2. Relato do Conselho Diretor Ampliado – CDA, reunião extraordinária do dia 14/04/2023 - Anexo II.

Relato aprovado sem manifestação contrária. Conselheira Solange reforça a importância de que todos os conselheiros acessem os documentos sobre o Bolsa Família enviados por SMADS e compartilhados pela Secretaria Executiva em e-mail enviado no dia 27/05/2023.

1.3. Relato da Comissão de Políticas Públicas, Legislação, Defesa e Garantia de Direitos – CPP reunião ordinária e conjunta com reunião da Comissão de Finanças e Orçamento - CFO extraordinária do dia 27/04/2023. (invertido com a pauta 2.4 a pedido da Conselheira Solange e aprovado em plenária) – Anexo III.

Relato aprovado após apresentação de SMADS/GAB/AT dos processos em pauta e explicações que envolvem a destinação de verbas parlamentares e resumo da reunião pela conselheira coordenadora da comissão.

1.3.1. Matéria para deliberação:

1.3.1.1. Emendas parlamentares de âmbito municipal e federal.

Todas as emendas parlamentares foram aprovadas após a leitura da minuta de resolução, com abstenção das conselheiras Bruna e Karen.

Processo SEI	Organização Social	Ente/ Jurisdição	Parlamentar	Partido Político	SAS	Valor
6024.2023/0003963-4	CENTRO SOCIAL LEME DO PRADO	Municipal	Vereador Alessandro Guedes	PT	Itaquera	R\$ 120.000,00
6024.2023/0003964-2	Caritas Campo Limpo	Municipal	Vereadora Luana Alves	PSOL	Butantã	R\$ 30.000,00
6024.2023/0003965-0	Cáritas Diocesana de Campo Limpo	Federal	Deputado Federal Carlos Zarattini	PT	Campo Limpo	R\$ 88.762,00
6024.2023/0004014-4	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE & COMUNITÁRIA DO POVO	Federal	Deputada Federal Rosana Valle	PL	Vila Mariana	R\$ 250.000.000,00
6024.2023/0004015-2	Assistência e Promoção Social Exército de Salvação	Federal	Deputado Federal Jefferson Campos	PL	Vila Mariana	R\$ 325.841,00

1.4. Relato da Comissão de Relações Interinstitucionais – CRI, reunião extraordinária do dia 18/04/2023 e ordinária do dia 25/04/2023 - Anexo IV e Anexo V.

Relato do dia 18/04/2023 foi aprovada sem manifestação contrária.

1.4.1. Matéria para deliberação:

1.4.1.1. Análise de processo

1.4.1.1.1. Solicitação de inscrição – remanescentes (retirados de pauta) de 18/04/2023

		Data de Entrada no COMAS-				Posicionamentos das Equipes Técnicas	Encaminhamento CRI para a Plenária	Deliberação do Plenário

Nome da Organização	CNPJ	SP	Assunto	SAS	Processo SEI	SAS	Secretaria Executiva		
- Projeto de Apoio a Criança, Adolescente e a Família Sementes do Amanhã - ONG Sementes do Amanhã SCFV para crianças e adolescentes	22.474.228/0001-56	26/11/2021	Solicitação de Inscrição do SERVIÇO da Organização	Campo Limpo	6024.2021/0011018-1	Indeferimento	Indeferimento	Proposta de deferimento da solicitação de inscrição.	Pedido de vistas pela conselheira Solange a
<p>Na pauta do protocolo 1778/2021-SERV, a conselheira Regina pediu esclarecimentos do parecer favorável da CRI, a SAS e equipe técnica se manifestaram pelo indeferimento. A conselheira Sueli, relatora do processo, explicou que a organização apresentou toda a documentação exigida e que, os erros identificados podem ser corrigidos no decorrer do tempo, sem prejudicar sua inscrição no COMAS.</p> <p>Ante a discussão, a conselheira Solange pediu vistas do processo, sendo orientada pelo presidente sobre os prazos e fluxos cabíveis.</p>									
- Associação Habitacional Morada do Sol	03.877.608/0001-97	15/12/2021	Solicitação de Inscrição do SERVIÇO da Organização	Perus	6024.2021/0012311-9	Deferimento	Indeferimento	Proposta de indeferimento da solicitação de inscrição	INDEFERIDO

1.4.1.2. Solicitação de inscrição

Nome da Organização	CNPJ	Data de Entrada no COMAS-SP	Assunto	SAS	Processo SEI	Posicionamentos das Equipes Técnicas		Encaminhamento CRI para a Plenária	Deliberação do Plenário
						SAS	Secretaria Executiva		
- Associação Beneficente Twins SCFV para idosos	15.566.075/0001-01	15/09/2021	Solicitação de Inscrição de SERVIÇO da Organização	Penha	6024.2021/0008518-7	Indeferimento	Indeferimento	Proposta de Indeferimento da solicitação de inscrição	INDEFERIDO
- Instituição Celeiro Vó Tunica	35.785.861/0001-07	01/10/2021	Solicitação de Inscrição de Organização	Santo Amaro	6024.2021/0009013-0	Deferimento	Deferimento	Proposta de Deferimento da solicitação de inscrição.	DEFERIDO
- Associação Beneficente Amanhecer SCFV para idosos	23.341.429/0001-48	29/10/2021	Solicitação de Inscrição de SERVIÇO da Organização	Guaianases	6024.2021/0009763-0	Indeferimento	Indeferimento	Proposta de Indeferimento da solicitação de inscrição	INDEFERIDO
- Associação Beneficente LuzMarias – GEFAC	00.826.873/0001-58	29/11/2021	Solicitação de Inscrição de Organização	Campo Limpo	6024.2021/0011187-0	Indeferimento	Indeferimento	Proposta de Indeferimento da solicitação de inscrição.	INDEFERIDO
- Instituto Boaventura	41.132.091/0001-04	04/01/2022	Solicitação de Inscrição de Organização	Itaquera	6024.2022/0000051-5	Indeferimento	Indeferimento	Proposta de Indeferimento da solicitação de inscrição	INDEFERIDO

Instituto de Valorização Comunitária	08.899.246/0001-59	17/02/2022	Solicitação de Inscrição de Organização	Parelheiros	6024.2022/0001198-3	Deferimento	Deferimento	Proposta de Deferimento da solicitação de inscrição	DEFERIDO
Ação Social de Apoio aos Moradores do Cantinho do Céu e Adjacências	04.753.007/0001-35	07/04/2022	Solicitação de Inscrição de Organização	Capela do Socorro	6024.2022/0002708-1	Indeferimento	Indeferimento	Proposta de Indeferimento da solicitação de inscrição	INDEFERIDO
Instituto Augusto Abou	36.344.060/0001-79	31/05/2022	Solicitação de Inscrição de Organização	Freguesia do Ó	6024.2022/0004539-0	Inconclusivo	Indeferimento	Proposta de Indeferimento da solicitação de inscrição.	INDEFERIDO
Associação Aprendendo Brincando	31.627.192/0001-94	09/06/2022	Solicitação de Inscrição de Organização	Itaim Paulista	6024.2022/0004805-4	Indeferimento	Indeferimento	Proposta de Indeferimento da solicitação de inscrição	INDEFERIDO
Instituto Educacional Arte e Vida SCFV para crianças e adolescentes	73.789.091/0001-60	18/11/2022	Solicitação de Inscrição de SERVIÇO da Organização	Guaianases	6024.2022/0010018-8	Indeferimento	Indeferimento	Proposta de Indeferimento da solicitação de inscrição	INDEFERIDO

1.4.1.3. Resolução de prorrogação do prazo de entrega das manutenções de 2023.

Conselheiros sugerem que no site do COMAS esteja em destaque os e-mails de inscrição e manutenção, incluindo comunicados nas redes sociais. A equipe técnica observa o alto número de e-mails que precisam ser conciliados com a demanda do Conselho.

Sugestão da conselheira Flávia de realizar publicação que reforce as informações das manifestações. Em cima desta fala, conselheiro Gustavo sugere que seja item de discussão da minuta de resolução que substituirá a Resolução nº 1080/2016.

Resolução aprovada sem manifestação contrária.

1.5. Relato da **Comissão de Políticas Públicas, Legislação, Defesa e Garantia de Direitos – CPP** reunião ordinária do dia 20/04/2023 - Anexo VI.

Relato aprovado sem manifestação contrária.

1.6. Relato da **Comissão de Fianças e Orçamento – CFO**, reunião ordinária do dia 20/04/2023 - Anexo VII.

Relato aprovado sem manifestação contrária.

1.7. Relato da **Comissão Organizadora Central – COC da XV Conferência Municipal de Assistência Social**, reunião ordinária do dia 19/04/2023 - Anexo VIII.

Relato aprovado sem manifestação contrária.

1.8. Relato do **Grupo de Trabalho – GT Denúncias**, reunião extraordinária do dia 24/04/2023 - Anexo IX.

Relato aprovado sem manifestação contrária

1.8.1. **Matéria para deliberação:**

1.8.1.1. Arquivamento do protocolo 0057/2023.

INFORMES:

1. Informe da conselheira Solange

Assunto: CMESCA e preparativos para ação do dia 18 de maio

Conselheira informa que a reunião do CMESCA ocorrerá amanhã, dia 03/05/2023, e solicita que todos estejam atentos à veiculação das ações e participação do seminário.

2. Informe do conselheiro Gustavo

Assunto: reunião da SMADS referente a PAC

Conselheiro informa que houve reunião em SMADS na sexta-feira, dia 28/04/2023, sobre o Plano de Atendimento ao Cidadão e compartilhará a apresentação com os conselheiros.

3. 02/05/2023 - Audiência pública às 18h30 na câmara para dialogar sobre a gestão de serviço especializado para mulheres em situação de violência doméstica.

Nada mais havendo para tratar, a reunião foi encerrada às 17horas; e eu, lavro a presente Ata, que uma vez lida e achada conforme é assinada por mim, Presidente do COMAS/SP – Conselho Municipal de Assistência Social de São Paulo.

MARCELO PANICO
RELATOR

GUSTAVO FELICIO FERREIRA PINTO
PRESIDENTE DO COMAS/SP

ANEXO I

RELATO DA REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR AMPLIADO - CDA

Data: 27/04/2023 (quinta-feira)

Período: 13h00 às 17h00

Presentes:

Presidente: GUSTAVO FELICIO FERREIRA PINTO (SMADS) **VICE PRESIDENTE:** MARCELO PANICO

1ºSECRETÁRIA: ADRIANA FERREIRA **2ºSECRETÁRIA:** PRISCILA PEREIRA ALVES SCHARTH GOMES(SMADS)

COORDENADORA DA COMISSÃO DE POLÍTICAS PUBLICAS (CPP): SYLMARA ANDREONI VETTORELLO RAMIRES

COORDENADORA DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO (CFO) e COORDENADORA DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E CC DAS DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS (CMCDC): SOLANGE CRISTINA CASTRO SAMPAIO

COORDENADORA DA COMISSÃO DE RELAÇÕES INTERSTITUCIONAS (COORDENADORA DO GT DENÚNCIAS): LUCIANA ELOISA IAROSSI XAVIER CRUZ

COORDENADORA DA COMISSÃO BOLSA FAMILIA: REGINA CONCEIÇÃO DA PAIXÃO GOMES e

COORDENADORA DO GT IN 03: FLÁVIA MARIA DE MOURA REIS

Equipe da Secretaria Executiva: Josefa Alves Amorim (Secretária Executiva), Max Nicola Gonçalves Lucio, Marcela Luchetta Bressani e

DEMANDAS NOVAS:

1. Data: 14/04/2023

Assunto: E-MAIL DA CONGREGAÇÃO MEKOR HAIM COM OFÍCIO SOLICITANDO ENCAMINHAMENTO OU RESPOSTA DO COMAS/SP ACERCA DA MANIFESTAÇÃO DO CONSEAS-SP NO SEI 6024.2021/0003859-6

Descrição: A Congregação Mekor Haim havia solicitado inscrição junto ao COMAS (SEI 6024.2021/0003859-6), tendo o Conselho deliberado pelo indeferimento, inclusive no seu pedido de reconsideração. Conforme prevê a Resolução COMAS-SP nº 1080/2016, a OSC solicitou recurso ao CONSEAS-SP e em 03/01/2022 encaminhamos o ofício ao CONSEAS com anexo do processo em PDF. CONSEAS retornou o ofício em 04/03/2022 solicitando nova visita técnica com elaboração de relatório mais atualizado e envio de toda a documentação pertinente para análise mais apurada do CONSEAS.

A organização refere que, desde então, não obteve retorno deste Conselho e solicita que este colegiado se manifeste se acatará ou não a solicitação do CONSEAS para andamento ou finalização do processo.

O SEI se encontra no ponto da CRI e a equipe técnica sugere a retomada da pauta na referida comissão.

Encaminhamento: CRI

2. Data: 19/04/2023

Assunto: COMISSÃO ORGANIZADORA CENTRAL – COC DA XV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA sobre necessidade de alteração na Resolução COMAS/SP nº 1964/2023

Descrição: Em reunião da COC do dia 19/04/2023 foi definido nova data para realização da conferência municipal, passando a ser nos dias 23, 24 e 25 de agosto de 2023. Diante desta mudança, há necessidade de ret-rat da Resolução COMAS/SP nº 1964/2023, em que consta as datas dos dias 12, 13 e 14 de julho para a realização da conferência.

Encaminhamento: Plenária do COMAS como matéria de deliberação

3. Data: 25/04/2023 – SEI 6021.2020/0023259-9

Assunto: Processo Digital nº 1053866-82.2016.8.26.0053 – Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Descrição: Processo de munição direcionado à COHAB e a municipalidade em que solicita atendimento habitacional e com o desfecho da ação favorável ao Município, a Procuradoria Geral do Município solicita à SMADS/COJUR o encaminhamento do processo ao COMAS para ciência e conclusão do SEI no ponto SMADS/COMAS para encerramento do processo.

Encaminhamento: Ciência do CDA e da plenária e conclusão do processo no ponto SEI SMADS/COMAS

4. Data: 26/04/2023 – SEI 6024.2023/0002134-4

Assunto: Implantação e readequação da rede socioassistencial

Descrição: O CRAS Jabaquara encaminha o SEI para manifestação de SMADS/CAF/CEM, SMADS/COMAS, SMADS/GSUAS, SMADS/GSUAS/CPSB e SMADS/SAS-JA contendo relatórios técnicos e registro de e-mails de solicitação de alteração do layout do serviço, com apontamentos e necessidades de adequações. A preocupação da equipe é de se garantir o sigilo do atendimento, conforme preconizado pela Resolução CFESS nº 493/2006, além da adequação conforme indicações do MDS. O serviço relata que as tratativas ocorreram entre CAF/CEM e em reuniões com a SAS, mas foi apontada dificuldade em realizar adequação das demandas físicas do serviço e demonstra preocupação em atender no mesmo espaço físico os usuários de CRAS e CREAS, considerando que já ocorre confusões dos municípios com a identidade dos serviços, mesmo com contínua orientação.

Encaminhamento: O Conselho toma ciência da situação e CDA acompanhará os desdobramentos do processo

5. Data: 26/04/2023 – e-mail SMADS/AT

Assunto: Solicitação e-SIC (Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão)

Descrição: Assessoria Técnica do Gabinete de SMADS solicita ao COMAS/SP as seguintes informações: 1. As OSCs APOIO; CROPH; Sociedade de Amigos de Vila Mara, Jd Maia e Vilas Adjacentes; Reciclázaro e Senhor Bom Jesus dos Passos já foram membras no COMAS-SP? Se sim, em quais períodos? 2. Solicito acesso às atas do COMAS-SP que versaram sobre a aprovação da portaria 46/SMADS/2010. 3. Solicito acesso às atas do COMAS-SP que versaram sobre a aprovação da Instrução Normativa nº 03/SMADS/2018.

O prazo de retorno da resposta ao cidadão, por parte de SMADS é até 02/05/2023.

Encaminhamento: CDA solicita a possibilidade de dilação do prazo para resposta e Secretaria Executiva fará levantamento das informações para responder a SMADS/AT.

6. Data: 27/04/2023 – e-mail SMADS/AT

Assunto: Emendas parlamentares Federais

Descrição: Assessoria Técnica do Gabinete de SMADS informa o recebimento de 03 emendas parlamentares FEDERAIS com prazo do envio do número de resolução de aprovação em DOC até 14/05/2023. Solicita apreciação dos respectivos Planos de Trabalho em reunião conjunta entre CPP (ordinária) e CFO(extraordinária), com indicativo para o dia 11/05/2023 às 9h e plenária extraordinária na mesma data, iniciando às 14h.

Encaminhamento: Reunião ordinária da CPP e conjunta extraordinária CFO no dia 11/05/2023, com encaminhamento dos planos de trabalho por SMADS/AT até 09/05/2023 e plenária extraordinária no dia 11/05/2023, com primeira chamada às 13h30.

DEMANDAS PARA CIÊNCIA:

1. Data: 18/04/2023

Assunto: REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CDA EM SUBSTITUIÇÃO DA REUNIÃO DO BOLSA FAMÍLIA

Descrição: A Comissão do Bolsa Família estava prevista para ocorrer no dia 08/04/2023 às 13h30, mas foi prejudicada em razão da saída de

conselheiro do Poder Público que integrava a Comissão, que deve funcionar de forma paritária. Como havia convite confirmado de representante da SMADS para falar sobre o Bolsa Família, o CDA optou pelo cancelamento da reunião do Bolsa Família e a realização de reunião extraordinária do CDA, mantendo a mesma pauta.

Encaminhamento: Leitura do relato do CDA em plenária e compartilhamento da pasta para todos os conselheiros.

2. Data: 24/04/2023

Assunto: e-mail da SEDES - RESOLUÇÃO CNAS/MDS Nº 100/2023

Descrição: A SEDES encaminhou e-mail com Resolução CNAS/MDS nº 100/2023 para ciência do COMAS. A resolução “Estabelece as diretrizes para a estruturação, reformulação, funcionamento e acompanhamento dos conselhos de assistência social dos estados, Distrito Federal e municípios, com o objetivo de fortalecer e consolidar o controle social na Política Nacional de Assistência Social”.

Encaminhamento: Ciência do plenário e possível estudo da matéria nas comissões.

3. Data: 24/04/2023 – SEI 6024.2021/0004063-9

Assunto: Contrato de Gravação e Degravação

Descrição: Em CDA do dia 24/03/2023, recebemos a demanda de SMADS/CAF/CSCL informando da iminência para o vencimento do contrato de Gravação e Degravação, com possibilidade de aditamento de prazo, em que solicitam informações se os serviços estão sendo prestados a contento e se há interesse na prorrogação por igual período (12 meses) ou outro período. Como encaminhamento, CDA respondeu à SMADS/CAF/CSCL solicitando reunião virtual com a CFO para sanar dúvidas relativas ao contrato, solicitação reforçada por CFO em 20/04/2023. No dia 24/04/2023, SMADS/CAF/CSCL declina do convite de reunião por entender que a prorrogação do contrato fica à critério do COMAS-SP.

Encaminhamento: Consulta a SMADS/CAF/CSCL sobre viabilidade jurídica ou técnica da não prorrogação de contrato, uma vez que o entendimento do COMAS foi pela não renovação do contrato. E retorno da pauta a CFO.

INFORMES:

1. Data: 13/04/2023 – CONVITE – LANÇAMENTO DO ANUÁRIO DA JUSTIÇA BRASIL 2023

Assunto: Supremo Tribunal Federal convida para lançamento do Anuário da Justiça Brasil 2023

Descrição: O STF encaminha convite endereçado ao Presidente do COMAS/SP, Gustavo Felício Ferreira Pinto, convite para participar do lançamento do Anuário da Justiça Brasil 2023, que ocorrerá no dia 10/05/2023 quarta-feira, às 18h no Salão Branco do Supremo Tribunal Federal.

Encaminhamento: Informe para ciência da plenária

2. Data: 20/04/2023 – CONVITE – ENCONTROS EDESP: JUVENTUDE, VIOLÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Assunto: Webinar “ENCONTROS EDESP: JUVENTUDE, VIOLÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL”

Descrição: O Governo do Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Social (SEDS) e da Escola de Desenvolvimento Social (EDESP), convida para o webinar “ENCONTROS EDESP: JUVENTUDE, VIOLÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL”.

Objetivo - Apresentar dados e informações sobre juventude e violência, assim como discutir o papel das políticas públicas no enfrentamento de vulnerabilidades sociais e no fomento do desenvolvimento social de jovens.

Data: 25/04/2023 (terça-feira) das 10h às 12h

Link de transmissão: <https://bit.ly/encontrosedesp>

Encaminhamento: A secretaria executiva encaminhou o convite a todos os conselheiros por e-mail e grupo de whats app em 24/04/2023. O webinar está disponível na página do YouTube da EDESP.

3. Data: 27/04/2023

Assunto: PETI

Descrição: Está disponível para consulta pública o documento de Orientações Técnicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil no Município de São Paulo. O prazo para contribuições é 07/05/2023, através do link <https://participemais.prefeitura.sp.gov.br/legislation/processes/239#process-list>

Encaminhamento: informe da plenária.

4. Data: 02/05/2023 – inclusão pela plenária do Conselho

Assunto: afastamento da conselheira Darlene Terzi, das suas funções como conselheira, por 10 dias à partir do dia 02/05/2023, por motivos de cunho pessoal.

Presidente: Gustavo Felício Ferreira Pinto

1º Secretária: Adriana Ferreira /Secretária Executiva do COMAS

ANEXO II

RELATO DA REUNIÃO EXTRADORDINARIA DO CONSELHO DIRETOR AMPLIADO – CDA

Data: 14/04/2023 (sexta-feira)

Período: 14h00 às 17h00 Iniciado em segunda chamada 14H30

CONSELHO DIRETOR AMPLIADO - CDA

Presidente: GUSTAVO FELICIO FERREIRA PINTO (SMADS) **VICE PRESIDENTE:** MARCELO PANICO

1º SECRETÁRIA: ADRIANA FERREIRA **2º SECRETÁRIA:** PRISCILA PEREIRA ALVES SCHARTH GOMES(SMADS)

COORDENADORA DA COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS (CPP): Sylmara Andreoni Vettorello Ramires

COORDENADORA COMISSÃO DE FINANÇAS: Solange Cristina Castro Sampaio

COORDENADORA COMISSÃO DE MONITORAMENTO DAS DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS (CMDC):

COORDENADOR DA COMISSÃO DE RELAÇÕES INTERSTITUCIONAS (COORDENADORA DO GT DENÚNCIA: Bruna Eloisa Iarossi Xavier Cruz

COORDENADOR DA COMISSÃO BOLSA FAMÍLIA: Regina Conceição da Paixão Gomes

Ausências Justificadas: Gustavo Felício Ferreira Pinto, Bruna Eloisa Iarossi Xavier Cruz

CONSELHEIROS PRESENTES DO BOLSA FAMÍLIA

Sociedade Civil: Flávia Regina Conceição da Paixão Gomes (Coordenadora); Adriana Ferreira; Flávia Maria de Moura Reis

Poder Público:

Ausentes: Taíze Grotto de Oliveira – SME(Relatora) Fábio Henrique Salles – SMS; Thiago André Estanislau Oliveira da Veiga - SMADS

Equipe da Secretaria Executiva: Josefa Alves Amorim (Secretária Executiva), Márcia de Souza Gonçalves

PAUTA

1) Recomeço dos trabalhos da Comissão Temática do Bolsa Família.

Justificativa/ Objetivo: Informações sobre as novas normas do Bolsa Família e andamento dos tramites legais.

Descrição: O coordenador da CGB – Coordenação de Gestão de Benefícios, Sr. Luiz Fernando Francisquini, participará da reunião trazendo novas informações sobre o procedimento do novo Bolsa Família.

Encaminhamento: Foi realizado pelo Coordenador a apresentação dos parâmetros estabelecidos pelo Governo Federal para novo Bolsa Família, fez o esclarecimento das dúvidas, e ficou de enviar a apresentação posteriormente.

Principais Mudanças:

- Todas as famílias ganham no mínimo R\$600
- Todas as crianças da família entre 0 e 6 anos recebem um adicional de R\$ 150
- Nenhuma família vai receber menos do que recebia na mudança de programa
- Todas as crianças e adolescentes são prioridade no programa

Atualização da Linha de Pobreza (qual a renda per capita máxima para entrar no Programa?), De R\$210 para R\$218;

Linha de Proteção: 1/2 salário-mínimo, retomando as regras do Bolsa Família

BENEFÍCIO DE RENDA DE CIDADANIA: Famílias recebem para alcançar o valor mínimo de R\$600 -

BENEFÍCIO COMPLEMENTAR: MAIS R\$ 150 – pago a cada criança entre 0 e 6 anos

BENEFÍCIO DE PRIMEIRA INFÂNCIA : MAIS R\$ 50 – pago a cada criança/adolescente entre 7 e 17 anos e gestantes

BENEFÍCIO VARIÁVEL FAMILIAR: MAIS R\$ 50 – pago a cada criança/adolescente entre 7 e 17 anos e gestantes

BENEFÍCIO EXTRAORDINÁRIO DE TRANSIÇÃO: Para os casos excepcionais e para que nenhuma família seja financeiramente prejudicada, quando os novos benefícios forem somados e o valor for menor do que ela recebia no Programa anterior, ela automaticamente começará a receber o Benefício Extraordinário de Transição.

PARA PESSOAS QUE MORAM SOZINHAS: Está garantido o valor de R\$ 600,00

2) Realização do cadastramento e atualização do Cadastro Único.

Justificativa/Objetivo: Dificuldades apresentadas por diversos usuários na realização do cadastramento e/ou atualização do CADÚnico.

Descrição: Solicitar a CGB a informação de como está sendo realizada o cadastramento e quais as providências para diminuir a demora e as

dificuldades no cadastramento e/ou atualização do CADÚnico.

Encaminhamento:

Hoje estamos com 267.000 averiguação unipessoal, ou seja, famílias cadastradas como pessoa única, mas que o MDS apontou com irregulares devido verificação de outras pessoas na família. Temos 105. 000 cadastros que está com o cadastro atualizado há pelo menos 6 anos, sendo um total 630 mil cadastros a serem atualizados.

Temos um grande desafio, a taxa de atualização com média de 62.000 famílias por mês. Perspectivas de atingir taxa de cadastramento de 80% até dezembro, com para expandir em pelo menos 30% oferta de entrevistadores que a gente tem hoje e tentar fazer 90.000 cadastros por mês. Temos cinco unidades para novos cadastros, os demais são realização na CRAS. Há um número elevado de cadastros na cidade de 1.800.000 famílias, sendo que elas estão sendo atualizadas de maneira escalonada.

Estão recebendo atualmente R\$ 1.000.850,00 para realização de CADÚnico mas ainda não é suficiente, a CGB está providenciando a contratação de mais entrevistadores. Mas mesmo assim acredita que não será o suficiente para realização rápida.

Presidente: Gustavo Felício Ferreira Pinto

1º Secretária: Adriana Ferreira /Secretária Executiva do COMAS

ANEXO III

RELATO- REUNIÃO CONJUNTA - COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO – CFO COM A COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS, LEGISLAÇÃO, DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS - CPP

Local: Sede do Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS/SP Endereço: Praça Antonio Prado, nº 33 – 12º andar Dia: 27/04/2023 Horário Das 09:00hs as 12:00hs Realização: virtual, por meio de aplicativo.
Conselheiros Presentes: Sociedade Civil: Adriana Ferreira, Ana Carolina Da Silva Mandetta, Cátia de Oliveira Borges, Flávia Maria de Moura Reis, Marcelo Panico, Solange Cristina Castro Sampaio, Thalita De Matos Miranda, Regina Conceição da Paixão Gomes Poder Público: Bruna Eloisa Iarossi Xavier Cruz, Fábio Henrique Salles, Isabela Calil Quintino, Isabella Soares dos Santos, Priscila Pereira Alves Scharth Gomes, Sylmara Andreoni Vettorello Ramires Ausências Justificadas: Camila Souza do Nascimento, Cleuma Maria dos Santos Moraes, Patricia Alves Costa, Sergio Luiz Mendes dos Santos, Fátima de Nóbrega Lednik, Gustavo Felício Ferreira Pinto, Rosana Chaves Azevedo, Taíze Grotto de Oliveira Assessoria Técnica (Secretaria Executiva): Max Nicola Gonçalves Lucio Convidados: Matheus Martinez Crepaldi

Pauta:

<i>1) Emendas Parlamentares de âmbito federal e municipal</i> <i>Objetivo/ Justificativa: Planos de ação enviados pela SMADS referentes as seguintes emendas parlamentares:</i>
--

Processo SEI	Ente/ Jurisdição	Parlamentar	Partido Político	SAS	Valor
6024.2023/0003963-4	Municipal	Vereador Alessandro Guedes	PT	Itaquera	R\$ 120.000,00
6024.2023/0003964-2	Municipal	Vereadora Luana Alves	PSOL	Butantã	R\$ 30.000,00

6024.2023/0003965-0	Federal	Deputado Federal Carlos Zarattini	PT	Campo Limpo	R\$ 88.762,00
6024.2023/0004014-4	Federal	Deputada Federal Rosana Valle	PL	Vila Mariana	R\$ 250.000.000,00
6024.2023/0004015-2	Federal	Deputado Federal Jefferson Campos	PL	Vila Mariana	R\$ 325.841,00

Iniciamos a reunião em segunda chamada ,com a verificação de quórum,logo após realizamos a saudação ao representante da secretaria Matheus que veio fazer a apresentação das emendas .

Foi feita questionamento do porque as duas emendas foram encaminhadas, apenas no dia da reunião dado que havíamos pactuado que fossem encaminhados os planos pelo menos 2 dias antes da reunião para apreciação dos conselheiros(as) e ainda foi questionado o porque da não apresentação das 10 emendas e sim de 5 ?

Mateus responde que as duas emendas que chegaram hoje ao conselho estava na assessoria jurídica para análise dado que tem RH ,e anteriormente não era praxes passar ,mas agora com entendimento do manual de orientação técnica ministério é possível ,ainda sobre as emendas restante 1 das emendas foi retirada por parte da senadora e as outras 3 ainda estamos recebendo o plano ,estas que encaminhamos com maior pressa se trata das federais dado o prazo de 14 de Maio para inserção no sistema

Encaminhamentos da Comissão:Foram incluídas na pauta mais duas emendas parlamentares, da Deputada Federal Rosana Valle e do Deputado Federal Jefferson Campos. O técnico de SMADS Matheus Martinez Crepaldi apresentou o plano de ação das cinco emendas no total e a comissão encaminha para o plenário com proposta de aprovação, com nova apresentação na plenária por parte da secretaria. Nas resoluções de aprovação, na parte dos considerando, deverá ser incluído o caderno de orientações técnicas do MDS sobre o fluxo de emendas.

Pauta acrescentada: informe sobre Plano Municipal de Erradicação Infantil que encontra –se em consulta publica já socializado o link no grupo dos conselheiros (as)

Coordenação: Solange Cristina Castro Sampaio e Sylmara Andreoni Vettorello Ramires

Relatoria: Bruna Eloisa Iarossi Xavier Cruz e Adriana Ferreira

ANEXO IV

RELATO DA REUNIÃO DA CRI - 18/04/2023

Comissão Temática: Comissão de Relações Interinstitucionais - CRI.

Descrição: Reunião Extraordinária CRI

Realização: Online

Local: Online - Aplicativo Teams

Dia: 18/04/2023 (terça-feira) / Horário: 09:00 às 11:00 horas

Conselheiros Presentes:

Sociedade Civil: Ana Carolina Da Silva Mandetta, Darlene Terzi Dos Anjos Afonso Cazarini, Karen Sales Correa Stein, Marcelo Panico, Sergio Luiz Mendes dos Santos, Solange Cristina Castro Sampaio, Sueli Gonçalves Xavier Karanauskas, Tania Araújo dos Anjos, Thalita De Matos Miranda.

Poder Público: Bruna Eloisa Iarossi Xavier Cruz, Fátima de Nóbrega Lednik, Gustavo Felício Ferreira Pinto, Isabella Soares dos Santos, Marta Damaceno, Priscila Pereira Alves Scharth Gomes.

Ausências Justificadas:

Sociedade Civil: Adriana Ferreira, Camila Souza do Nascimento, Cleuma Maria dos Santos Moraes, Elaine Pereira Leão.

Poder Público: Severina Eudoxia da Silva, Sylmara Andreoni Vettorello Ramires, Taíze Grotto de Oliveira.

Ausências Não Justificadas:

Sociedade Civil:

Poder Público: Carolina Custódio Pereira dos Santos, Fábio Henrique Salles, José Carlos Damasceno, Kauã Sabino Condenseo.

Assessoria Técnica (Secretaria Executiva): Marcela L. Bressani

Convidados:

A reunião teve início em segunda chamada às 09h30min, com os presentes conforme lista de presença.

Antes de entrar de fato na pauta, a Coordenação consulta a técnica da secretaria executiva sobre a expedição do ofício com o convite para a CGPAR e se já foi enviado.

A técnica esclarece que pelo volume de demanda de trabalho na semana passada não conseguiu expedir o ofício.

A Coordenação solicita para incluir no ofício a data de 02/05 no convite para a equipe da CGPAR estar na reunião da CRI.

A Coordenação também informa que SMIT irá enviar a proposta do projeto Portal 156 oficialmente para o Conselho apreciar.

Passou-se para o item da pauta.

PAUTA MANHÃ:

1) Início do estudo da Resolução COMAS-SP nº1080/2016

Observações e justificativas da Comissão: Conforme o novo calendário aprovado de reuniões, a Comissão iniciaria em março o estudo da Resolução COMAS-SP nº1080/2016 para avaliar a necessidade de sua revisão total ou parcial.

Relato:

A Conselheira Solange consulta sobre a necessidade de mantermos a reunião de hoje, tendo em vista a quantidade de processos que estão pautados hoje na plenária e da dificuldade de acesso dos(as) Conselheiros(as) ao SEI para o encarte dos seus pareceres.

A técnica da Secretaria Executiva, Marcela, informa de que são 21 processos que estão na pauta da plenária a tarde e que até o momento temos 09 com pareceres encartados e que foram assinados pela coordenadora e relatora.

A Coordenadora Bruna entende que isso não prejudica a pauta da plenária.

A técnica da Secretaria Executiva, Marcela, esclarece que os pareceres são lidos na plenária. Então talvez precise retirar da pauta os processos que estiverem sem o parecer.

Foi discutido de manter os processos na pauta da plenária e os(as) Conselheiros(as) encaminharão os pareceres que faltam até a tarde e a secretaria executiva encarta no SEI e a coordenação assina.

A Coordenadora Bruna indica a Conselheira Priscila para relatora na nova minuta de revisão da Resolução 1080.

A Conselheira Solange reflete que a Conselheira Priscila é do segmento do Poder Público e que alterar a relatoria é complicado, fica muito ruim essa mudança de fluxo.

Entende que é importante pensar nesse fluxo e, também, na questão de ir alterando e construindo um documento compartilhado com todos no drive.

O Conselheiro Gustavo coloca que na reunião do CD realizada em janeiro foi falado da metodologia.

Na verdade, a Priscila iria ficar com o papel de secretaria mesmo, de fazer a planilha com o comparativo.

A técnica da Secretaria Executiva, Marcela, observa que pelo seu entendimento no primeiro momento caberia a CRI o estudo da Resolução nº1080/2016 e avaliar se a revisão seria total ou parcial.

Pela experiência de outros estudos e revisões, geralmente é lido artigo por artigo e feito o estudo.

A minuta de revisão é apresentada em um quadro comparativo contendo a redação atual e a proposta de alteração.

E concordo com a Conselheira Solange de que as alterações devem ser feitas em documento compartilhado.

A Conselheira Solange complementa de que não é pessoal, mas que o papel é da secretaria executiva de controlar o estudo e as alterações na minuta.

O Conselheiro Gustavo relembra que na reunião do CD em janeiro que estavam presentes os Conselheiros Marcelo, Priscila, Adriana, a secretária executiva Josefa, falamos da metodologia.

Falamos no CDA da metodologia de indicar a Priscila para ser a relatora da minuta de revisão, por ser mais antiga de Conselho e ter mais experiência.

Não houve quebra de acordo.

Vai haver o quadro comparativo, o estudo vai acontecer e vamos seguir a metodologia.

Vejo então com o grupo qual a melhor forma, se as contribuições poderiam vir por e-mail e a Priscila reúne todas.

A Conselheira Priscila entende que vai ficar muito confuso se chegarem por e-mail.

A técnica da Secretaria Executiva, Marcela, informa que dá para criar o documento no drive. Subimos a Resolução nº1080/2016, que é o documento base, em formato aberto e compartilhamos na pasta pelo one drive.

E as contribuições ficariam em caixinhas.

O Conselheiro Gustavo consulta se precisar incluir artigo? Vai ter como? É possível colocar por cor?

O Conselheiro Marcelo completa que podemos deixar os dois, como o conselheiro se sentir mais confortável. Fica para a critério dele se utilizará a caixinha ou por cor. E a coordenação e Priscila consolidam todas as contribuições.

A partir das falas, a Coordenadora verifica se como encaminhamento podemos seguir assim. Validamos a indicação da Conselheira Priscila para relatora da minuta. Deixamos os dois formatos para as contribuições, por caixinha e cor.

Quanto aos processos da pauta a tarde, a Conselheira Solange solicita para verificar se todos estão com parecer no SEI e no padrão para a plenária a tarde.

É importante irmos conversando sobre isso até a reunião plenária a tarde.

Ok. A Comissão define ir alinhando pelo grupo no whatsapp os pareceres para a tarde.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 11h15min.

Encaminhamento:

Validada a indicação da Conselheira Priscila para relatora da minuta.

A equipe técnica da Secretaria Executiva subirá a Resolução nº1080/2016, em formato compartilhado, na pasta que criará no one drive.

As contribuições poderão ser encaminhadas em dois formatos, por caixinha e por cor.

Coordenação: Bruna Eloisa Iarossi Xavier Cruz

Relatoria: Tania Araújo dos Anjos

ANEXO V

RELATO DA REUNIÃO DA CRI - 25/04/2023

Comissão Temática: Comissão de Relações Interinstitucionais - CRI.

Descrição: Reunião Ordinária CRI

Realização: online

Local: aplicativo Teams

Dia: 25/04/2023 (terça-feira) / Horário: 09:00 às 12:00 horas

Conselheiros Presentes:

Sociedade Civil: Camila Souza do Nascimento, Karen Sales Correa Stein, Sergio Luiz Mendes dos Santos, Solange Cristina Castro Sampaio, Sueli Gonçalves Xavier Karanauskas, Tania Araújo dos Anjos.

Poder Público: Isabela Calil Quintino, Isabella Soares dos Santos, Marta Damaceno, Rosana Chaves Azevedo.

Ausências Justificadas:

Sociedade Civil: Adriana Ferreira, Ana Carolina Da Silva Mandetta, Cleuma Maria dos Santos Moraes, Darlene Terzi Dos Anjos Afonso Cazarini, Elaine Pereira Leão, Marcelo Panico, Thalita De Matos Miranda.

Poder Público: Bruna Eloisa Iarossi Xavier Cruz, Fátima de Nóbrega Lednik, Gustavo Felício Ferreira Pinto, Priscila Pereira Alves Scharth Gomes, Sylmara Andreoni Vettorello Ramires, Taíze Grotto de Oliveira.

Ausências Não Justificadas:

Sociedade Civil:

Poder Público: Carolina Custódio Pereira dos Santos, Fábio Henrique Salles, José Carlos Damasceno, Kauã Sabino Condense, Severina Eudoxia da Silva.

Assessoria Técnica (Secretaria Executiva): Marcela Luchetta Bressani.

A reunião teve início em segunda chamada às 09h30min, com os presentes conforme lista de presença.

A Coordenação foi assumida pela Conselheira relatora, Tania Araújo dos Anjos, e a relatoria foi assumida pela Conselheira do poder público, Isabela Calil Quintino.

PAUTA:

- 2) Devolutiva da análise dos processos atribuídos os(as) Conselheiros(as)

Observações e justificativas da Comissão:

Após a reunião do dia 04/04, a Coordenação realizou nova distribuição de processos, de forma aleatória, para os(as) Conselheiros(as).

A Coordenadora Bruna atribuiu de forma aleatória 03 processos para cada Conselheiro(a) ser relator(a). Atualizou a distribuição na planilha com a relação de processos de solicitação de inscrição em análise na CRI e a enviou por e-mail.

A partir da distribuição de processos pela Coordenação, os(as) Conselheiros(as) designados(as) para relatoria apresentam a devolutiva de suas análises concluídas, as impressões e dúvidas surgidas durante a análise. A Comissão referenda as propostas trazidas pelos(as) relatores(as).

Alguns Conselheiros(as) ainda não trouxeram as devolutivas. A Coordenação irá fazer nova distribuição de três processos, de forma aleatória para cada Conselheiro(a) ser relator(a).

Relato:

A Conselheira Solange traz como reflexão que a Comissão deve pensar em alinhar o fluxo para as plenárias dos pareceres dos processos que serão pautados.

Reforça o fluxo de que os pareceres só serão pautados após estes serem apresentados e discutidos na Comissão antes e estarem fechados e bem redondos para a plenária.

Porque pode gerar dúvida depois na plenária. Até para que não aconteça igual na última, em que precisamos retirar dois processos da pauta por causa disso.

Além disso, conforme solicitado na plenária, e houve acordo, de que na relação dos processos venham os status e sejam incluídos de como se posicionaram as equipes técnicas das SAS e da secretaria executiva do Conselho para subsidiar a leitura do parecer na plenária.

Por fim, gostaria de retomar novamente a pauta na Comissão do fluxo de como será a revisão da Resolução nº1080/2016 para a próxima plenária.

A Coordenadora Tânia entende que não há objeção dos presentes incluir na pauta da próxima esse alinhamento do fluxo de como será a revisão da Resolução nº1080/2016.

Também resgata que podemos incluir sim o status dos posicionamentos técnicos na relação dos processos pautados na plenária.

A técnica da Secretaria Executiva, Marcela, acrescentou em tempo real as colunas com os posicionamentos das equipes técnicas da SAS e da secretaria executiva do Conselho.

Também reforça a fala da Conselheira Solange sobre os pareceres solicitando, a fim de se evitar toda uma agitação em cima da hora da plenária com a busca ativa dos pareceres dos relatores faltantes nos processos, que estes possam ao trazerem o processo para discussão na Comissão já apresentar e encartar o seu parecer no SEI.

Seguindo com a pauta, os(as) Conselheiros(as) relatores(as) iniciam com a apresentação dos seus pareceres e a devolutiva das análises feitas.

Cada processo foi apresentado pelo(a) Conselheiro(a) relator(a). Houve discussão das especificidades e particularidades das solicitações de inscrição, e foram tiradas as dúvidas junto com a Comissão.

Foram analisados, discutidos e encaminhados os seguintes processos de solicitação de inscrição:

Nome da Organização	CNPJ	Data de Entrada no COMAS-SP	Assunto	SAS	Processo SEI	Posicionamentos das Equipes Técnicas		Encaminhamento CRI para a Plenária	Conselheiro(a) Relator(a)
						SAS	Secretaria Executiva		

SEMEAR - Associação para Integração e Apoio às Pessoas com Deficiência	61.406.724/0001-24	09/05/2018	Solicitação de Inscrição de Organização	Santana/Tucuruvi	6024.2022/0003911-0			Proposta de oficiar a OSC. consultando-a sobre a manifestação de interesse em continuar com a presente solicitação. Solicitar documentos atualizados para a OSC. (ata de eleição e posse da atual diretoria, relatório de atividades do ano anterior e plano de ação por 12 meses).	Sérgio
Associação Beneficente Twins SCFV para idosos	15.566.075/0001-01	15/09/2021	Solicitação de Inscrição de SERVIÇO da Organização	Penha	6024.2021/0008518-7	Indeferimento	Indeferimento	Proposta de Indeferimento da solicitação de inscrição	Tânia
Associação Beneficente Amanhecer SCFV para idosos	23.341.429/0001-48	29/10/2021	Solicitação de Inscrição de SERVIÇO da Organização	Guaianases	6024.2021/0009763-0	Indeferimento	Indeferimento	Proposta de Indeferimento da solicitação de inscrição	Karen
Centro Social Padres Paulo De Coppi e Maurílio Maritano - CSPCM - Anjos do Bem Projeto Florescer e Empoderem-se (Promoção da Integração ao Mundo do Trabalho)	10.379.380/0001-70	10/12/2021	Solicitação de Inscrição de SERVIÇO da Organização	Cidade Ademar	6024.2021/0012226-0	Deferimento	Indeferimento	Proposta de reunião com a OSC.	Marta
Instituto Boaventura	41.132.091/0001-04	04/01/2022	Solicitação de Inscrição de Organização	Itaquera	6024.2022/0000051-5	Indeferimento	Indeferimento	Proposta de Indeferimento da solicitação de inscrição	Marta
Instituto de Valorização Comunitária	08.899.246/0001-59	17/02/2022	Solicitação de Inscrição de Organização	Parelheiros	6024.2022/0001198-3	Deferimento	Deferimento	Proposta de Deferimento da solicitação de inscrição	Karen
Ação Social de Apoio aos Moradores do Cantinho do Céu e Adjacências	04.753.007/0001-35	07/04/2022	Solicitação de Inscrição de Organização	Capela do Socorro	6024.2022/0002708-1	Indeferimento	Indeferimento	Proposta de Indeferimento da solicitação de inscrição	Karen
Instituto Social de Desenvolvimento e Referência Mariah - ISDM Projeto Construindo Sonhos	19.351.236/0001-09	10/05/2022	Solicitação de Inscrição de PROJETO da Organização	Itaim Paulista	6024.2022/0003783-4	Deferimento	Indeferimento	Proposta de reunião com a OSC.	Sérgio

Associação Aprendendo Brincando	31.627.192/0001- 94	09/06/2022	Solicitação de Inscrição de Organização	Itaim Paulista	6024.2022/0004805- 4	Indeferimento	Indeferimento	Proposta de Indeferimento da solicitação de inscrição	Camila
Instituto Educação Arte e Vida SCFV para crianças e adolescentes	73.789.091/0001- 60	18/11/2022	Solicitação de Inscrição de SERVIÇO da Organização	Guaianases	6024.2022/0010018- 8	Indeferimento	Indeferimento	Proposta de Indeferimento da solicitação de inscrição	Karen

A Conselheira Solange reforça da importância de capacitar as organizações.

Estamos levando processos pautados na plenária e destes estão com 90%, 95%, de indeferimento. E isso acaba gerando e sendo um retrabalho para nós mesmos do Conselho, porque depois vem a fase da reconsideração e esses processos voltam para a análise. Empenhamos o nosso tempo e das equipes técnicas da SAS e da secretaria executiva.

Precisamos pensar em formas de uma aproximação com as organizações e em realizar formações, talvez encontros, para tratar da nossa legislação e orientá-las sobre a Política de Assistência Social. Muitas organizações desconhecem ou não entendem a nossa legislação, a própria equipe das SAS as vezes desconhece a nossa legislação e até mesmo entre nós mesmos que somos Conselheiros(as) temos uma certa dificuldade de entender.

A Conselheira Marta concorda com a fala da Conselheira Solange. Já fui supervisora de SAS e cheguei a ouvir que o Conselho não considera os pareceres e posicionamento da SAS, mas hoje vejo que não é bem assim. Estando aqui dentro do Conselho, eu vi que na verdade é o contrário, o Conselho considera sim. Aliás, considera em muito o parecer que vem da SAS. Este subsidia a análise do Conselho. É importante então ter um olhar sobre o processo todo.

A Conselheira Solange entende que também estamos tendo indeferimentos de fato pelas organizações não terem atividades e de não atuarem na Política de Assistência Social.

A Conselheira Karen concorda de que é urgente uma formação para as organizações. E gosta da ideia dada pela Conselheira Priscila na outra reunião sobre fazer um vídeo com orientações dos critérios para inscrição no Conselho, acho legal a ideia.

Reforçou concordar de que realmente é um retrabalho para a gente. Demanda da equipe técnica que precisa fazer os tramites necessários no processo e tem que analisar a solicitação. Depois o nosso tempo.

A Conselheira Solange complementa que talvez pudéssemos ter uma equipe antes para olhar as inconsistências e isso já vir apontado no processo. Facilitaria o fluxo.

Podemos pensar sobre isso na Resolução nº1080/2016.

Em relação as reuniões, a Conselheira Solange consulta se já foram agendadas as datas? E se já aconteceu alguma?

A Coordenadora Tânia informa que ainda não aconteceu nenhuma, ficaram de agendar as datas.

A técnica da Secretaria Executiva, Marcela, esclarece que estamos com dez processos com a proposta de reunião com a organização. E que não foram agendadas ainda.

Quando as reuniões aconteciam às terças-feiras, nas reuniões da CRI, já havia uma rotina de convidar a organização para esse dia e avisava o(a) relator(a) do processo para estar. Agora, com o novo fluxo, será preciso conciliar as agendas da coordenação e relatoria da CRI, mais o(a) relator(a) e demais conselheiros(as) que quiserem participar.

A Conselheira Solange solicita para a Coordenadora interina pautar na próxima reunião ordinária da CRI o fluxo para essas reuniões com as organizações. É importante pensar em datas e até em um novo fluxo.

Os(as) Conselheiros(as) presentes manifestaram interesse para que as reuniões sejam de terça-feira e na reunião da CRI, porque já reservam as suas agendas para a Comissão nesse dia. Ficaria mais fácil.

A técnica da Secretaria Executiva, Marcela, complementa de que na discussão de como seriam as reuniões com as organizações, houve o entendimento de que não haveria necessidade de que essas acontecessem com a presença de toda a Comissão. Que as reuniões poderiam acontecer apenas com a presença da coordenação e relatoria da CRI, mais o(a) relator(a) do processo e demais conselheiros(as) que quiserem participar. Assim, poderiam ser agendadas em outro dia que não fosse o da reunião da CRI.

Como sugestão, talvez pudéssemos voltar a realizar às terças-feiras e, para isso, a secretaria executiva poderia criar um link exclusivo para a reunião com a OSC. No dia, então a coordenação e relatoria da CRI, mais o(a) relator(a) do processo e demais conselheiros(as) que quiserem participar, sairiam do link da reunião da CRI, fariam a reunião com a OSC. no outro link, e depois retornariam para o link da reunião da CRI.

Os(as) Conselheiros(as) presentes manifestaram interesse para que as reuniões sejam de terça-feira e na reunião da CRI, porque agendar em outro dia, seriam dois dias e fica muito difícil das agendas casarem e as reuniões estão acumulando.

A Coordenadora interina Tânia não vê objeção em levar a discussão e de pautar o fluxo das reuniões na próxima reunião ordinária da CRI.

A Conselheira Solange consulta se no formulário utilizado pela CRI para análise consta a informação da data de entrada da solicitação no COMAS-SP. E solicita para que se não tiver essa informação, que possa ser incluída porque é importante a tê-la na plenária.

Sem mais, a reunião foi encerrada às 11h40min.

Encaminhamento: A Comissão encaminha sete processos com proposta para deliberação na plenária, dois processos ficaram com a proposta de reunião com a organização e um processo teve a proposta de solicitar documentos para a organização.

Coordenação: Tania Araújo dos Anjos

Relatoria: Isabela Calil Quintino

RELATO DA REUNIÃO DA CRI - 25/04/2023

Comissão Temática: Comissão de Relações Interinstitucionais - CRI.

Descrição: Reunião Ordinária CRI

Realização: online

Local: aplicativo Teams

Dia: 25/04/2023 (terça-feira) / Horário: 13h30min às 15:00 horas

Conselheiros Presentes:

Sociedade Civil: Darlene Terzi Dos Anjos Afonso Cazarini, Sergio Luiz Mendes dos Santos, Solange Cristina Castro Sampaio, Sueli Gonçalves Xavier Karanauskas, Tania Araújo dos Anjos,

Poder Público: Fátima de Nóbrega Lednik, Isabela Calil Quintino, Isabella Soares dos Santos, Marta Damaceno, Rosana Chaves Azevedo, Severina Eudoxia da Silva.

Ausências Justificadas:

Sociedade Civil: Adriana Ferreira, Ana Carolina Da Silva Mandetta, Camila Souza do Nascimento, Cleuma Maria dos Santos Moraes, Elaine Pereira Leão, Karen Sales Correa Stein, Marcelo Panico, Thalita De Matos Miranda.

Poder Público: Bruna Eloisa Iarossi Xavier Cruz, Gustavo Felício Ferreira Pinto, Priscila Pereira Alves Scharth Gomes, Sylmara Andreoni Vettorello Ramires, Taíze Grotto de Oliveira

Ausências Não Justificadas:

Sociedade Civil:

Poder Público: Carolina Custódio Pereira dos Santos, Fábio Henrique Salles, José Carlos Damasceno, Kauã Sabino Condenso

Assessoria Técnica (Secretaria Executiva): Marcela Luchetta Bressani.

A reunião teve início em segunda chamada às 14:00 horas, com os presentes conforme lista de presença.

A Coordenação foi assumida pela Conselheira relatora, Tania Araújo dos Anjos, e a relatoria foi assumida pela Conselheira do poder público, Isabela Calil Quintino.

Antes de entrar na pauta, os(as) Conselheiros(as) relatores(as) que não conseguiram estar no período da manhã e, que solicitaram o fazer a tarde, iniciaram com a apresentação dos seus pareceres e a devolutiva das análises feitas.

Cada processo foi apresentado pelo(a) Conselheiro(a) relator(a). Houve discussão das especificidades e particularidades das solicitações de inscrição, e foram tiradas as dúvidas junto com a Comissão.

Foram analisados, discutidos e encaminhados os seguintes processos de solicitação de inscrição:

o	Nome da Organização	CNPJ	Data de Entrada no COMAS-SP	Assunto	SAS	Processo SEI	Posicionamentos das Equipes Técnicas		Encaminhamento CRI para a Plenária	Conselheiro(a) Relator(a)
L-	Instituição Celeiro Vó Tunica	35.785.861/0001-07	01/10/2021	Solicitação de Inscrição de Organização	Santo Amaro	6024.2021/0009013-0	Deferimento	Deferimento	Proposta de Deferimento da solicitação de inscrição. Solicitar a ata de eleição e posse da atual diretoria para a OSC.	Darlene

1-	Associação Beneficente LuzMarias – GEFAC	00.826.873/0001-58	29/11/2021	Solicitação de Inscrição de Organização	Campo Limpo	6024.2021/0011187-0	Indeferimento	Indeferimento	Proposta de Indeferimento da solicitação de inscrição.	Darlene
2-	Instituto Augusto Abou	36.344.060/0001-79	31/05/2022	Solicitação de Inscrição de Organização	Freguesia do Ó	6024.2022/0004539-0	Inconclusivo	Indeferimento	Proposta de Indeferimento da solicitação de inscrição.	Darlene

Relato:

A Comissão discutiu sobre os pareceres das SAS que são inconclusivos. E entende que podem definir de retorná-los para a área quando vierem assim, e com data para retorno.

Seguindo, passou-se para a pauta.

PAUTA:

1) Manutenções de 2021 - finais de 4 a 6

Observações e justificativas da Comissão:

SEI 6024.2021/0012410-7

Pedidos de manutenção não entregues em 2021, as inscrições precisam ser canceladas, já foi concedida dilação de prazo na Resolução nº1915/2022 de 04/12/2022, que concedeu prazo de 30 dias improrrogáveis para que as organizações regularizassem a entrega da documentação. Após a dilação, foi encaminhada a relação para CGPAR dessas que não entregaram. A equipe de CGPAR retornou o SEI com a relação de encaminhamentos e contatos feitos com as organizações e das que não apresentaram a documentação. Assim, em cumprimento aos art. 21 e 22 da Resolução nº1080/2016 e Resoluções nº1663/2020, nº1697/2021 e nº1915/2022, a Comissão precisa encaminhar para cancelamento das inscrições (são 30 no total - relação anexo).

Além disso, na Resolução nº1907/2022 de 20 de setembro de 2022 houve o deferimento das manutenções das inscrições que entregaram a documentação em 2021. Tais manutenções foram deferidas por três anos, até 30/04/2024.

Relato:

A Coordenadora Tânia informa que precisamos encaminhar para cancelamento essas inscrições, considerando que já foi realizada a dilação do prazo para que entregassem a manutenção.

A técnica da Secretaria Executiva, Marcela, complementa que as que entregaram já foram deferidas na Resolução nº1907/2022 de 20.09.2022. Quanto as que não entregaram, totalizam 30 inscrições, sendo essas inscritas como entidades e organizações de Assistência Social, ou por serviço, ou programa, ou projeto.

Informa que foi encaminhado ofício circular nº239/2020 para as organizações em 16 de dezembro de 2020 informando do prazo de entrega até 30 de abril de 2021. Depois foi encaminhado ofício circular informando da dilação do prazo até 30 de outubro de 2021 para a entrega, e o ofício circular nº553/2021 em 23 de novembro de 2021 para as que não entregaram pedido de manutenção informando do prazo de 30 dias para que regularizassem a situação.

Foi aberto o SEI e encaminhada para CGPAR a relação das inscritas com finais de 4 a 6 que obrigatoriamente deveriam entregar pedido de manutenção no ano de 2021, com o filtro das que mantêm parcerias. Depois, pelo SEI foi encaminhada à CGPAR a relação das que não realizaram a entrega do pedido de manutenção.

A equipe de CGPAR encaminha todo o histórico de busca ativa das inscritas que não entregaram pedido de manutenção e envia uma planilha com os contatos feitos e resultado da busca ativa realizada pelas equipes das SAS.

Foi projetada a planilha enviada por CGPAR.

A Conselheira Solange consulta se diminuiu o número das que não entregaram após essa busca ativa feita?

A técnica da Secretaria Executiva, Marcela, esclarece que sim. A Resolução nº1915/2022 trazia um cenário de 39 inscrições e este número foi atualizado e caiu para 30.

A Conselheira Solange consulta se há a informação na planilha de CGPAR se as atividades dos serviços foram encerradas, porque precisamos ter certeza disso para que não prejudiquemos aquelas que possuem parceria.

Como não temos o poder público presente e estamos em poucos hoje, avalia que fica complicado encaminhar para cancelamento. Sem as informações e ainda com dúvidas.

A técnica da Secretaria Executiva, Marcela, observa que na planilha consta informação sobre a matrícula ou credenciamento estar ativo. E em alguns casos tem a informação que o status da parceria mudou do que tínhamos de quando foi deliberado a inscrição da OSC. no COMAS-SP, algumas tinham parceria e agora não mais e outras que firmaram e passaram a ter parceria.

Como sugestão, talvez a CRI possa encaminhar esses trinta processos para as SAS, solicitando manifestação acerca do funcionamento dos serviços e das atividades.

Posso preparar o levantamento para quais SAS iriam esses processos e o volume para cada uma.

A Comissão entende que seria um caminho interessante e que podemos retomar na próxima reunião ordinária da CRI. Assim, deixamos esse encaminhamento e pautamos na próxima reunião da Comissão.

Encaminhamento: A CRI deixa o indicativo de encaminhamento o envio desses trinta processos para as SAS, solicitando manifestação acerca do funcionamento dos serviços e das atividades, bem como da parceria.

2) Manutenções de 2022 - finais de 7 a 9

Observações e justificativas da Comissão:

SEI 6024.2021.0012412.3

Pedidos de manutenção não entregues em 2022 e em descumprimento das Resoluções nº1783/2021 e nº1812/2022, foi concedida dilação de prazo em fevereiro/2023. GPAR já foi notificada com a relação dos ofícios e das inscrições de finais de 7 a 9, com filtro das que possuem convênio e já devolveu o processo com a relação atualizada de encaminhamentos e contatos feitos.

Além disso, na Resolução nº1908/2022 de 20 de setembro de 2022 houve o deferimento das manutenções das inscrições que entregaram a documentação em 2022 até aquela ocasião. Tais manutenções foram deferidas por três anos, até 30/04/2025. Faltam algumas serem analisadas pela CRI e encaminhadas para deliberação na plenária, são as que entregaram no período entre 20 à 30 de setembro de 2022.

Relato:

A Coordenadora Tânia reforça de que novamente fizemos a dilação de prazo, foi prorrogado e que então precisamos pensar no cancelamento dessas que não entregaram.

A técnica da Secretaria Executiva, Marcela, complementa que as que entregaram até a data de 20.09.2022 foram deferidas na Resolução nº1908/2022 de 20.09.2022. Quanto as que não entregaram, totalizam 51 inscrições, sendo essas inscritas como entidades e organizações de Assistência Social, ou por serviço, ou programa, ou projeto.

Informa que foi encaminhado ofício circular nº554/2021 para as organizações em 16 de dezembro de 2021 informando do prazo de entrega até 02 de maio de 2022. Depois foi encaminhado ofício circular informando da dilação do prazo até 30 de setembro de 2022 para a entrega, e o ofício circular em novembro de 2022 para as que não entregaram pedido de manutenção informando do prazo de 30 dias para que regularizassem a situação.

Foi aberto o SEI e encaminhada para CGPAR a relação das inscritas com finais de 7 a 9 que obrigatoriamente deveriam entregar pedido de manutenção no ano de 2022, com o filtro das que mantêm parcerias. Depois, pelo SEI foi encaminhada à CGPAR a relação das que não realizaram a entrega do pedido de manutenção.

Temos além das 51 que não entregaram, as que entregaram depois de 20 de setembro e que não entraram na Resolução nº1908/2022 de 20.09.2022 de deferimento. Assim, a CRI tem o cenário de 44 pedidos de manutenção de 2022 para analisar.

Como sugestão, talvez a CRI possa reiterar para essas 51 inscrições o ofício, solicitando a regularização da entrega do pedido de manutenção. O número é significativo de não entrega e adesão em 2022, por isso a sugestão de que talvez a CRI possa reiterar os ofícios para essas inscritas.

A Comissão entende que seria um caminho interessante e que podemos retomar na próxima reunião ordinária da CRI. Assim, deixamos esse encaminhamento e pautamos na próxima reunião da Comissão.

Encaminhamento: A CRI deixa o indicativo de encaminhamento de reiterar os ofícios para as inscritas que não entregaram pedido de manutenção.

3) Manutenções de 2023 - finais de 0 a 3

Observações e justificativas da Comissão:

SEI 6024.20220012502-4

Conforme Resolução nº1935/2022 as inscritas com finais de 0 a 3 têm até 02/05/2023 para realizar o envio da documentação de pedido de manutenção. Portanto, ainda em período de entrega de documentação. Provavelmente, depois dessa data precisaremos prorrogar o prazo da entrega. O levantamento das que entregaram até o momento totaliza 20. E precisamos entregar em 2023 o total de 293. Pela experiência, a maioria entregará agora nessa última semana.

Relato:

A Coordenadora Tânia reforça de que estamos em período de entrega das manutenções.

A técnica da Secretaria Executiva, Marcela, complementa que as que entregaram em 2017 e 2020 foram deferidas na Resolução nº1906/2022 de 20.09.2022.

Informa que foi encaminhado ofício circular nº209/2022 para as organizações em 13 de dezembro de 2022 informando do prazo de entrega até 02 de maio de 2023. Depois ainda será encaminhado ofício circular para as que não entregaram pedido de manutenção informando do prazo de 30 dias para que regularizem a situação.

Devido a pouco adesão e entrega de pedido de manutenção, a sugestão é pensar em dilação do prazo.

Temos a Resolução do CNAS nº95/2023 que informa do prazo até 30.04 e este foi respeitado. O Conselho tem por prerrogativa e prática a prorrogação anual do prazo, por ser histórico a questão de maior adesão e envio da documentação na última semana de abril. Geralmente a prorrogação é feita até setembro ou outubro, e aí a equipe tem como fazer o levantamento das que entregaram e enviar o ofício com o prazo de 30 dias para aquelas que não entregaram.

A Comissão entende que seria um caminho interessante e que podemos sim deixar o indicativo de prorrogação do prazo até 30 de setembro de 2023.

A técnica da Secretaria Executiva, Marcela, irá preparar a minuta da resolução e socializará para a Comissão.

Encaminhamento: A Comissão encaminha a minuta da resolução para prorrogação do prazo de entrega do pedido de manutenção até 30 de setembro de 2023.

Coordenação: Tania Araújo dos Anjos

Relatoria: Isabela Calil Quintino

ANEXO VI

RELATO DA COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS, LEGISLAÇÃO, DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS - CPP

Descrição: Reunião ordinária da Comissão de Políticas Públicas, Legislação, Defesa e Garantia de Direitos - CPP

Realização: VIRTUAL, por aplicativo Teams

Dia: 20/04/2023 (quinta-feira)

Horário: Das 09:00 às 12:00 horas

Conselheiros Presentes:

Sociedade Civil: Adriana Ferreira, Anna Carolina Da Silva Mandetta, Camila Souza do Nascimento, Cátia de Oliveira Borges, Flávia Maria de Moura Reis, Karen Sales Correa Stein, Marcelo Panico, Patrícia Alves Costa, Solange Cristina Castro Sampaio, Thalita De Matos Miranda.

Poder Público: Bruna Eloisa Iarossi Xavier Cruz, Fátima de Nóbrega Lednik, Gustavo Felício Ferreira Pinto, Isabela Calil Quintino, Priscila Pereira Alves Scharth Gomes, Rosana Chaves Azevedo, Suelen Karen Da Silva Santos, Sylmara Andreoni Vettorello Ramires.

Ausências Justificadas:

Sociedade Civil: Cleuma Maria dos Santos Moraes, Elaine Pereira Leão, Sergio Luiz Mendes dos Santos, Tania Araújo dos Anjos.

Poder Público: Severina Eudoxia da Silva, Taíze Grotto de Oliveira.

Ausências Não Justificadas:

Sociedade Civil: Sueli Gonçalves Xavier Karanauskas.

Poder Público: Carolina Custódio Pereira dos Santos, Fábio Henrique Salles, Isabella Soares dos Santos, Marta Damaceno.

Convidados:

Assessoria Técnica (Secretaria Executiva): Marcela Luchetta Bressani.

A reunião teve início em segunda chamada às 09h30min, com os presentes conforme lista de presença.

PAUTA:

1) Materiais utilizados pelo MDS nas apresentações da Comissão Intergestores Tripartite - CIT de abril/2023

Observações e justificativas da Comissão: Em 06/04/2023, o Fórum Nacional dos Conselhos Estaduais de Assistência Social - FONACEAS encaminha por e-mail os materiais utilizados pelo MDS nas apresentações da CIT de abril de 2023.

O FONACEAS encaminha os documentos sobre as condicionalidades do Programa Bolsa Família, além da apresentação dos informes: Câmara do Migrante e do Refugiado; Secretaria Nacional de Assistência Social - SNAS na 18ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Tripartite - CIT; Instrumentos e Desafios da Gestão Descentralizada; Novo Bolsa Família; 18ª Reunião Ordinária da CIT; e, relatório técnico da Câmara Técnica da Primeira Infância no Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

O FONACEAS encaminha também o link da reunião que está gravada no canal da rede SUAS no Youtube <https://www.youtube.com/watch?v=W1CHLyOB40>

Encaminhamento: A CPP está ciente do encaminhamento e os documentos estão disponíveis na pasta no one drive para consulta de todos.

2) Projeto de regulamentação do uso de barracas por pessoas em situação de rua no Centro da Capital, que prevê a retirada desses.

Observações e justificativas da Comissão:

SEI 6024.2023/0002467-0

A matéria foi trazida como informe pelos convidados externos presentes na reunião plenária, e após este item ter sido acolhido pelas Conselheiras foi deliberado a sua inclusão na pauta.

Foram discutidas as ações da Prefeitura de retirada das barracas utilizadas pelas pessoas em situação de rua e o projeto de encaminhamento dessas pessoas para atendimento nos serviços socioassistenciais da rede indireta da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SMADS. Foi pautado que estava em discussão no legislativo, na Câmara Municipal de Vereadores, projeto de regularização do uso de barracas por pessoas em situação de rua no Centro da Capital.

Como encaminhamento, a plenária deliberou o envio de ofício para a Subprefeitura da Sé. Dito isto, a secretaria executiva encaminhou o ofício COMAS-SP nº04/2023 em 16/02/2023 para a Subprefeitura da Sé, "*solicitando o envio do projeto de regulamentação do uso de barracas por pessoas em situação de rua no Centro da capital, que prevê a retirada desses, para conhecimento.*".

Em 12/04/2023, o gabinete da Subprefeitura da Sé restitui o processo solicitando ao COMAS-SP que seja fornecido maiores esclarecimentos quanto ao solicitado.

O CDA então em 14.04 remeteu a matéria para apreciação da CPP, a fim de estruturar melhor a redação e enviar perguntas objetivas, com inclusão de legislação, e ainda sugere perguntar para a Subprefeitura se está cumprindo a legislação de zeladoria.

Encaminhamento: Reiterar a solicitação de informações do projeto, e complementar consultando se está sendo cumprido o dispositivo (citar na íntegra no ofício os artigos 3º, 5º, 7º, 8º e 10) que consta no Decreto nº59.246 de 28.02.2020 de Zeladoria Urbana, e qual é o planejamento intersetorial para a retirada dessas barracas.

Em relação a colocação de grades, citar o art. 8º, inciso IV, no ofício.

Envio de ofício ao Coletivo da População em Situação de Rua, nos termos do art. 12, sobre a importância de capacitação para sensibilização dos profissionais no atendimento à população em situação de rua.

3) SITRAEMFA - Ofício sindical nº036/2023

Observações e justificativas da Comissão:

Em 10/04/2023 o SITRAEMFA encaminha ofício nº36/2023, por e-mail, solicitando providências da SMADS no cumprimento da cláusula 9º da Convenção Coletiva dos Trabalhadores (CCT).

"[...] Tendo em vista o número expressivo de denúncias de trabalhadores com a comprovação de que os trabalhadores dos SAICAS estão recebendo o adicional de insalubridade descrito na cláusula 9ª da CCT, cujo valores deverão ser utilizados para custeio dos 20% (vinte) por cento do adicional de insalubridade descrito na CCT, bem como, o fato de não ter a SMADS autorizado o pagamento para dos demais serviços. O Sindicato entende que a Convenção Coletiva é documento único e perfeito,

devendo ser aplicável para todos os trabalhadores da categoria.

Com vistas as dificuldades no sentido da comunicação com a SMADS, o SITRAEMFRA encaminha ao COMAS-SP e solicita os pareceres e encaminhamentos necessários por parte deste Conselho no que tange a questão, bem como devolutiva em caráter emergencial, no prazo máximo de 10 (dez) dias, sob pena de posteriores encaminhamentos por parte desta Entidade Sindical.”.

Relato:

A Coordenadora Sylmara esclarece que em relação ao SAICA citado, foi por causa de verba de humanização. Não há Portaria em SMADS, mas o gestor de parceria tem essa prerrogativa de flexibilização da verba.

A Conselheira Solange expõe que mesmo que seja uma verba e há esse entendimento, fere os princípios da igualdade e isonomia quando apenas um serviço recebe a verba.

Além disso, não estão recebendo o adicional de insalubridade.

A CFO encaminhou ofício, então é importante manter a socialização das informações e de circulá-las nas Comissões. Resgatar se já tem o número do processo no SEI.

A Coordenadora Sylmara esclarece de que a IN 03 trata da flexibilização nos seus artigos 118 e 119. No artigo 58 dá a possibilidade de ter essa flexibilização e por isso alguns serviços estão recebendo a verba.

Entendo da isonomia e que a flexibilização da forma como está prevista pode gerar transtorno para as organizações.

Ouvidas as falas aqui, compreendo que estamos caminhando para aguardar as respostas pela CFO e depois voltar aos encaminhamentos na CPP.

A Conselheira Flávia lamenta a precarização nos serviços da Assistência Social. E sobre o aumento de 12%, avalio que deveria até ser maior.

Essa verba não tem fonte e aí entra na flexibilização.

Quanto a insalubridade, eu trabalhei na Saúde um tempo e não tenho conhecimento se na Assistência Social existe legislação específica.

Ao que pese terem similaridades, os serviços têm as suas especificidades.

Eu sei que os CRAS não recebem adicional de insalubridade. Acho que temos que garantir um salário justo para todos, com aumento isonômico.

Quem trabalha na Especial sabe das especificidades e das questões dos trabalhadores dessa área.

Se é uma situação de direitos e que deve ser para todos, precisamos estudar e conhecer qual é a legislação.

Defendo o entendimento que deve ir direto no salário e não flexibilizar.

A Conselheira Solange esclarece que a convenção não deu a insalubridade para todos, foi só para a alta complexidade. Os CTAs não entraram. Não está para a Proteção Básica.

Foi feito estudo e, na época, o coordenador da CGPAR, Robson, participou e estava junto. Precisamos entrar na justiça para conseguir e o Juiz homologou pela convenção.

A Conselheira Flávia então esclarece que mantém a fala de que tem que ser para o RH e não por flexibilidade. Que a verba venha para o RH.

A flexibilização da verba é perversa com os trabalhadores.

O Conselheiro Gustavo solicita corrigir a redação na pauta, porque não foi por falta de resposta da SMADS.

Acontece que os pisos de repasse estão desatualizados e não foram corrigidos. De lá para cá houve inflação e não foi corrigido. Estamos falando do repasse do Governo Federal e isso podemos sensibilizar.

Sobre o conceito de insalubridade, não é minha área de atuação, mas do que sei é uma discussão mais para o jurídico.

Conforme a Solange trouxe, não houve pacificação e foi para o campo jurídico.

Ficamos as vezes apegados a falas de que SMADS não quer pagar, mas a Secretaria não pode fazer gastos fora do que a Secretaria da Fazenda prevê.

Tem um campo de atuação da SMADS. Talvez CFO poderia explorar mais o campo da Fazenda, do Orçamento.

Em AT tem o compromisso de que assim que chegarem os parâmetros da Fazenda haverá o acompanhamento e para participar das audiências públicas, que são espaços de protagonismo do Conselho para suas pautas.

A Política de Assistência Social se faz com Orçamento.

A Conselheira Patrícia concorda que a questão da insalubridade tem gerado um debate.

Precisamos estudar para compreender o que seria insalubridade e o que seria periculosidade.

O cotidiano dos trabalhadores já foi colocado e sem o respaldo da SMADS piora muito.

Acredito que precisamos organizar melhor e chegar no conceito do que é insalubre.

A Conselheira Solange esclarece que o ofício para a Secretaria da Fazenda foi no sentido de entender os parâmetros.

Comparecemos nas audiências, mas infelizmente o Secretário não esteve presente conosco.

Essa flexibilização da PRD é como diz no ditado antigo *cozobrir a cabeça descobrindo os pés*.

A precarização, a mal remuneração, causam queda de qualidade.

Precisamos dos dados para saber o que vamos pedir. E por isso que venho insistindo que devemos ter os mínimos de projetos e programas na Secretaria, de parcerias e recursos repassados.

E aí precisa ser um trabalho conjunto para buscar recursos.

A Conselheira Adriana reforça que temos que trabalhar em busca do aumento, mas quando construir um documento para levar na Câmara pensar na revisão da PRD.

A supervisão teve intenção boa de flexibilizar a verba, que acabou causando mal-estar na organização.

Quanto a insalubridade, temos que pensar mesmo. Tivemos uma situação em que uma panela de pressão explodiu no serviço e infelizmente uma trabalhadora faleceu.

A gente não percebe da gestão um respaldo. Até mesmo em coisas simples, como de aquisição de EPIs.

Devemos então ampliar o debate.

A Coordenadora Sylmara retoma os encaminhamentos na CPP.

A coordenadora da CFO, Solange, informou dos encaminhamentos que CFO já realizou. Entendo que isso é importante para a CPP, porque impacta na execução dos serviços.

A Conselheira Cátia observa que precisamos nos debruçar e estudar mais a questão da insalubridade, para saber dos direitos e de como conquistá-lo.

Importante estudar para irmos com bastante fundamento na solicitação desse direito.

Encaminhamento: Aguardar as respostas dos encaminhamentos feitos por CFO, estar junto com CFO nas suas ações junto a Secretaria da Fazenda e a Câmara Municipal em relação as articulações necessárias para as conquistas e ampliação do orçamento.

4) GT IN 03

Observações e justificativas da Comissão:

SEI 6024.2022/0002906-8

O GT solicita a discussão na CPP, considerando a falta de devolutiva por parte da SMADS no que se refere as demandas deste GT acerca da Instrução Normativa nº03/SMADS/2018.

O GT enviou 04 ofícios à SMADS, na qual foi solicitado informações a revisão da IN nº03/SMADS/2018.

Relato:

A Coordenadora, Sylmara, informa que SMADS encaminhou uma justificativa no SEI.

Foi feita a leitura da resposta da Secretaria, na qual justifica que enviou a minuta de Portaria para COPATS para análise de verificação e indicações. E há previsão de que em junho será remetida para apreciação do COMAS-SP.

A Conselheira Solange alerta que o GT está previsto até junho, e aí teríamos um problema que este analise a minuta. Precisaria ampliar o prazo do GT, pedir dilação.

A Conselheira Flávia observa que falar dessa IN o debate fica acalorado.

Quando começamos a implantar o MROSC, muitos profissionais de nível superior começaram a assumir a responsabilidade de execução do serviço praticamente solo como gestor de parceria.

Tem a questão da equipe pequena de trabalhadores e que não teremos ampliação. Mas, há outros pontos de discussão.

Começamos em 2019 e estamos há 05 anos em discussão.

Porque só depois de COPATS e COJUR vamos poder avaliar? Sendo que com os dois FAS e dois Sindicatos no GT poderíamos contribuir se tivéssemos acesso.

Por que não podemos estudar e contribuir no documento? Ao que parece este já virá pronto.

Não entendi por que não podemos ter acesso ao documento.

A Conselheira Solange complementa que desde 2019 estamos solicitando e adiando reuniões.

A Sociedade Civil está representando e sendo a voz de quem não está no Conselho.

Solicitamos o documento e não tivemos acesso, no GT temos os sindicatos e fóruns na composição e ainda deveria ter SMADS nesse trabalho conjunto.

Queremos contribuir e parece que a nossa participação fica em segundo plano.

Desde maio do ano passado pedimos e somos informados de que está no jurídico para avaliação. E nem o número do SEI foi compartilhado.

Entendo que devemos levar para o grupo e ver o que ele vai decidir encaminhar. Até porque aguardar até junho é muito tempo e teremos as Conferências nesse período.

A Coordenadora, Sylmara, retoma que podemos tirar o encaminhamento de verificar com a CGSUAS de membros do GT estarem participando da finalização do documento.

A Conselheira Priscila complementa que também não teve acesso ao documento e que teve a resposta parcial de que será encaminhado em junho ao COMAS-SP, que o documento está em consulta no jurídico e não está público.

A Coordenadora, Sylmara, retoma que podemos tirar o encaminhamento que o GT vai ser reunir e, que pediremos a sua dilação, a fim de garantir a sua análise quando o documento chegar em junho.

A Conselheira Solange esclarece que já solicitamos e demos três opções para a Secretaria: 1. Documento na íntegra, 2. Vir alguém da Secretaria que poderia esclarecer do status no grupo e 3. Representação da SMADS para vir compor o GT. E nada disso foi respondido.

Encaminhamento: Reiterar as três possibilidades colocadas pelo GT no ofício (1. Documento na íntegra, 2. Vir alguém da Secretaria que poderia esclarecer do status no grupo e 3. Representação da SMADS para vir compor o GT) e aguardar os encaminhamentos cabíveis frente a essas possibilidades apesar da SMADS ter informado que em junho encaminhará a IN para análise deste Conselho. A CPP entende a necessidade de reiteração da participação conjunta do GT IN nessa fase de finalização e que antecede a apresentação da proposta ao Conselho para deliberação.

5) Política Municipal de Atenção Integral a Crianças e Adolescentes em Situação de Rua e na Rua

Observações e justificativas da Comissão: Considerando a aprovação da Lei nº17.923/2023, que institui a Política Municipal de Atenção Integral a Crianças e Adolescentes em Situação de Rua e na Rua. Conquista esta que teve início no PL nº253/2021.

O CDA então em 14/04 encaminha a matéria para apreciação da CPP, a fim de que esta possa acompanhar a implantação da Política aprovada na Lei nº17.923/2023. Foram preparados *cards* para a divulgação nas redes sociais do Conselho.

Relato:

A Coordenadora, Sylmara, esclarece que cabe a CPP o acompanhamento das Políticas Públicas.

A Conselheira Solange complementa que a Política Pública para atendimento de crianças e adolescentes em situação de rua e na rua está além da aprovação da Lei, precisamos pensar na implantação da Política e a sua efetivação.

Relembra que tivemos a aprovação do Núcleo de Atendimento Integral para Crianças e Adolescentes em Situação de Rua e na Rua.

A Coordenadora, Sylmara, retoma que tivemos sim a aprovação do Núcleo de Atendimento Integral para Crianças e Adolescentes em Situação de Rua e na Rua. E houve problema porque não tivemos um prédio. Precisamos avaliar sobre a sua convergência com a Lei aprovada.

A Conselheira Priscila sugere envio de ofício para a Secretaria.

Encaminhamento: Envio de ofício para SMADS, considerando a Resolução nº1572 de 02 de junho de 2020 de aprovação do Núcleo de Atendimento Integral para Crianças e Adolescentes em Situação de Rua e na Rua, e o edital publicado em 2019 e prejudicado em 2021 e que não houve novo edital, e a publicação da Lei nº17.923/2023.

Solicitamos informação sobre os encaminhamentos cabíveis em relação a implantação do serviço aprovado na Resolução citada, bem como a manifestação sobre a conexão com a Lei aprovada. Se há o planejamento de implementação de outros SEAS criança e adolescente de acordo com a necessidade observada no resultado do Censo da Criança e Adolescente em situação de rua e na rua. Aguardamos a apresentação dos dados qualitativos do Censo.

A Coordenadora, Sylmara, informa que teremos para a próxima reunião as emendas parlamentares, cujos planos deverão ser encaminhados até 25/04. Por fim, informa do seu período de férias e de que a coordenação será assumida pela Conselheira Adriana. Nada mais havendo, a reunião foi encerrada às 11h40min.

Coordenação CPP: Sylmara Andreoni Vettorello Ramires

Relatoria CPP: Adriana Ferreira

ANEXO VII

RELATO - REUNIÃO ORDINÁRIA - COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - CFO

<p>Nome da Comissão: Comissão de Finanças e Orçamento – CFO.</p> <p>Local: Sede do Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS/SP</p> <p>Endereço: Praça Antonio Prado, nº 33 – 12º andar</p> <p>Dia: 20/04/2023 Horário Das 13:30H as 17:00H.</p> <p>Realização: virtual, por meio de aplicativo.</p>
<p>Conselheiros Presentes:</p> <p>Sociedade Civil: Adriana Ferreira, Ana Carolina Da Silva Mandetta, Marcelo Panico</p> <p>Poder Público: Isabella Soares dos Santos, Bruna Iarossi Xavier Cruz</p> <p>Ausências Justificadas: Regina Conceição da Paixão Gomes, Sergio Luiz Mendes dos Santos, Priscila Pereira Alves Scharth Gomes</p> <p>Assessoria Técnica: (Secretaria Executiva): Max Nicola Gonçalves Lucio</p> <p>Convidados: Stefani Regina Alves</p>

Pauta:

<p>1) Ofício solicitando providências da SMADS no cumprimento da Clausula 9ª da Convenção Coletiva dos Trabalhadores (CCT)</p>
<p><i>Objetivo/ Justificativa:</i> Tendo em vista o número expressivo de denúncias de trabalhadores com a comprovação de que os trabalhadores dos SAICAS estão recebendo o adicional de insalubridade descrito na cláusula 9ª da CCT, cujo valores deverão ser utilizados para custeio dos 20% (vinte) por cento do adicional de insalubridade descrito na CCT, bem como, o fato de não ter a SMADS autorizado o pagamento para dos demais serviços. O Sindicato entende que a Convenção Coletiva é documento único e perfeito, devendo ser aplicável para todos os trabalhadores da categoria. Com vistas as dificuldades no sentido da comunicação com a SMADS, O SITRAEMFRA encaminha ao COMAS/SP e solicita os pareceres e encaminhamentos necessários por parte deste Conselho no que tange a questão, bem como devolutiva em caráter emergencial, no prazo máximo de 10 (dez) dias, sob pena de posteriores encaminhamentos por parte desta Entidade Sindical. CFO, após reunião do dia 06/04/2023, encaminha ofício solicitando os critérios de reajuste da Previsão de Receitas e Despesas - PRD Insalubridade, se apenas serviços de acolhimento foram contemplados e quais foram estas unidades. SEI 6024.2023/0003571-0</p>
<p>Encaminhamentos da Comissão: O COMAS, através da Comissão de Finanças e Orçamento já oficializou a SMADS referente ao PRD Insalubridade através do ofício nº 57/2023, com prazo de 15 dias e aguarda resposta da Secretaria.</p> <p>2) PLOA – Proposta de Lei Orçamentária Anual</p> <p><i>Objetivo/ Justificativa:</i> Conselheiro Gustavo Felício, no CONFERIR realizado em 12/04/2023, sugere que a CFO solicite a presença da técnica de SMADS Denise Malerba para presença na Comissão com a finalidade de explicar a tramitação da PLOA.</p>
<p>Encaminhamentos da Comissão: O COMAS, através da Comissão de Finanças e Orçamento já oficializou a SMADS, através do ofício 55/2023, solicitando o resumo dos valores, gráficos e planilhas referentes a distribuição dos serviços no município por região/ territórios e indicar as regiões que possuem Serviço de Proteção Social a Criança e ao Adolescente Vítima de Violência - SPVV e os que não possuem. Na reunião de hoje a comissão decide por encaminhar novo ofício solicitando a presença da servidora Sra. Denise Cristina Malerba Ruiz Gonçalves em reunião ordinária da CFO, para tratar dos detalhes do orçamento da assistência social de 2023, como valores das parcerias, verbas orçadas e executadas, e também fornecer maiores explicações sobre o funcionamento e tramitação da Proposta de Lei Orçamentária – PLOA 2024, oferecendo as datas de 04 e 18 de Maio de 2023. O acompanhamento pode ser feito através do SEI 6024.2023/0002061-5.</p>
<p>3) Processo de gravação e degravação das reuniões do COMAS</p> <p><i>Objetivo/ Justificativa:</i> Coordenação de Suprimentos, Contratos e Logística – CSCL da SMADS pergunta ao COMAS se o conselho deseja permanecer com o contrato de gravação e degravação com a empresa vencedora da licitação. Após</p>

encaminhamento do CDA, secretária executiva envia ofício para CSCL propondo reunião com a referida coordenação para sanar dúvidas relativas a este contrato de Gravação e Degravação, a fim de melhor encaminhamento pelo COMAS-SP, uma vez que o serviço não está em andamento. Foram sugeridos os dias 20/04 e 04/05 para a reunião. SEI: 6024.2021/0004063-9
Encaminhamentos da Comissão: Comissão de Finanças e Orçamento reforça, através de ofício, a data de 04/05/2023 para reunião com a CSCL para tratar do referido contrato.

4) Atraso no repasse fundo a fundo dos recursos do Estado para pagamento de alguns serviços da rede parceirizada.

Objetivo/ Justificativa: Matéria discutida no CDA de 14/04/2023 e na plenária COMAS de 18/04/2023, com encaminhamento para CFO

Encaminhamentos da Comissão: Envio de ofício para SMADS perguntando se houve o mencionado atraso e se o mesmo já foi corrigido

5) Termo de Referência das Conferências Regionais e da XV Conferência Municipal de Assistência Social

Objetivo/ Justificativa: Conselheira Solange pergunta se o Termo de Referência precisa passar pela CFO, além da COC – Comissão Organizadora Central

Encaminhamentos da Comissão: Os conselheiros da CFO entendem que o TR pode ser discutido somente no âmbito da COC e posteriores encaminhamentos, sem a necessidade de passar pela Comissão de Finanças e Orçamento

Coordenação: Solange Cristina Castro Sampaio

Relatoria: Bruna Eloísa Iarossi Xavier Cruz

ANEXO VIII

RELATO DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO ORGANIZADORA CENTRAL – COC DA XV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – 19/04/2023

Comissão Organizadora Central - COC

Descrição: Comissão Organizadora Central – COC da XV Conferência Municipal de Assistência Social

Local: Sede do Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS-SP

Endereço: Rua Antônio Prado, nº33 - 12º andar, Centro, São Paulo/SP

Realização: VIRTUAL, por aplicativo MS Teams

Link de acesso: https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_ZDY4N2NiNmYtZjVkOS00ZWJkLThiNDAtYTE1NmM5Mjc1Yzlh%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%22f398df9c-fd0c-4829-a003-c770a1c4a063%22%2c%22Oid%22%3a%22640ace85-d584-42e3-a59a-b85bddc21bf1%22%7d

Dia: 19/04/2023 (quarta-feira)/ Horário: 13h30

A reunião foi aberta pelo coordenador da COC – Comissão Organizadora da XV Conferência Municipal de Assistência Social e Presidente do COMAS – SP Conselho Municipal de Assistência Social, Sr . Gustavo Felício Ferreira Pinto as 13h30 horas. que solicitou à secretaria executiva à verificação do quórum que foi composto da seguinte forma:

Membros Presentes:

Conselheiros da Sociedade Civil: Adriana Ferreira, Camila Souza do Nascimento, Flávia Maria de Moura Reis, Marcelo Panico, Solange Cristina Castro Sampaio.

Conselheiros do Poder Público: Bruna Eloísa Iarossi Xavier Cruz, Gustavo Felício Ferreira Pinto, Sylmara Andreoni Vettorello Ramires.

Representantes do FAS: Henrique Toshio Yasuda da Silva, Patrícia Rodrigues.

Representantes das SAS (macrorregiões): Adriana Rezende da Silva Telles, Bruna Carolina Monteiro Dal Fabbro, Cássia Aparecida Travensolo, Cleide Leonel Amaro Mendes.

Ausências Justificadas:

Conselheiros da Sociedade Civil: Sueli Gonçalves Xavier Karanauskas, Thalita de Matos Miranda

Conselheiros do Poder Público: Priscila Pereira Alves Schart Gomes.

Representantes da SMADS: Haroldo Jun Tani

Representantes das SAS (macrorregiões): Rosa Maria Tome Telis (férias até 01/05/2023), Rita de Cassia Fernanda da Silva.

Ausências não justificadas:

Conselheiros da Sociedade Civil: Cleuma Maria dos Santos Moraes, Elaine Pereira Leão,

Conselheiros do Poder Público: Fábio Henrique Salles,

Representantes da SMADS: Vanessa Helvécio.

Representantes das SAS (macrorregiões): Marcio Augusto dos Santos, Mauro Pereira da Silva.

Assessoria Técnica (Secretaria Executiva): Brenda Tomaz, Gessiane Sayuri Nogueira Kudo, Josefa Alves Amorim, Marcela Luchetta Bressani, Marcia de Souza Gonçalves, Max Nicola Gonçalves Lúcio

Convidados: Ana Carolina do Nascimento Antônio (Macrorregião – Sul 1)

Após a verificação do quórum e a apresentação dos presentes, o coordenador fez a leitura da Pauta da reunião que foi aprovada por unanimidade e que segue com os registros e apontamentos pertinentes:

PAUTA:

1. Comissão Organizadora Central - COC

Observações e justificativas: *Orientação dos objetivos, competências e prazo de funcionamento da COC.*

As resoluções de criação, composição e recomposição da COC, bem como os ofícios afetos ao tema constam no SEI 6024.2023/0002691-5.

Todo o processo conferencial incluindo as resoluções CNAS, CONSEAS e COMAS, orientações, informes e documentos que serão produzidos pela COC serão tratados no SEI 6024.2023/0002419-0.

ENCAMINHAMENTO Após a apresentação dos integrantes da COC, a coordenação fez uma contextualização sobre os momentos que antecederam a constituição da COC como a Resolução de lançamento da XV Conferência e a realização do CONFERIR. A equipe reforçou a importância da comunicação entre a Comissão e os demais atores da política, em especial as representantes das macrorregiões comunicarem seus pares.

Houve sugestão de encaminhar e-mail com as discussões para todas as 32 SAS, ficando sob responsabilidade das representantes das macrorregiões e, havendo qualquer dificuldade, relatar à COC.

Ficou definido a criação de grupo no Whats App para os membros da COC, como forma de facilitar a comunicação.

2. Calendário de reuniões da COC

Observações e justificativas: *A Comissão precisa definir o seu calendário de reuniões ordinárias. Segundo a Resolução COMAS-SP nº 1969/2023 aprovada em 13/04/2023, as reuniões serão semanais.*

ENCAMINHAMENTO: Foi apresentado o calendário das reuniões da comissão e ficou decidido por unanimidade que, as reuniões ordinárias da COC serão às quartas-feiras, com primeira chamada às 13h30 horas e a segunda chamada às 14 horas.

3. Cronograma Conferencial

Observações e justificativas: *Apresentação do cronograma elaborado em reunião conjunta entre CMCDC e CDA e referendado em plenária, para ciência dos membros da COC e possível ajustes. O arquivo está disponível no SEI 6024.2023/0002419-0, documento 079996749.*

ENCAMINHAMENTO: A coordenação apresentou proposta do cronograma elaborado em reunião conjunta entre CMCDC e CDA e referendado em plenária do COMAS - SP, para ciência dos membros da COC e possível ajustes, sendo certo que o arquivo está disponível no SEI 6024.2023/0002419-0, documento 079996749.

Dessa maneira, após um debate altamente construtivo, considerando a necessidade de discutir a metodologia e finalização do TR, acrescido do período de licitação até a contratação das empresas, a Comissão avaliou a necessidade de alterar o cronograma conferencial. Sendo as principais datas a seguir relatadas:

- 26/04/2023 – definição da metodologia
- 03/04/2023 – definição dos Termos de Referência
- 03,04 e 05/07/2023 – reunião de alinhamento com as empresas contratadas
- 24/07 a 08/08/2023 – realização das 32 Conferências Regionais
- 23,24 e 25/08 – realização da Conferência Municipal
- 05/09/2023 – encaminhamento da sistematização da Conferência para o CONSEAS

Nessa toada, ficou acordado que a equipe técnica do COMAS – SP, fará ajustes no cronograma e trará para apreciação da Comissão na próxima reunião.

Outrossim, a equipe técnica enviará aos membros da COC as datas das conferências regionais, para que as representantes das Macrorregiões possam indicar, no dia 26/04/2023, duas possibilidades de datas para cada Conferência Regional.

4. Termo de Referência de contratação da empresa para apoio na XV Conferência Municipal

Observações e justificativas: *A CMCDC, em conjunto com o CDA, iniciou a elaboração de minuta do TR, constante no SEI 6024.2023/0002419-0, documento 079996865. Ficou acordado que o TR seria retomado em reunião da COC para contribuição dos membros.*

ENCAMINHAMENTO: Foi exposto pela coordenação aos membros da COC que a CMCDC, em conjunto com o CDA, iniciou a elaboração de minuta do TR, constante no SEI 6024.2023/0002419-0, documento 079996865., e ficou acordado que a minuta do TR seria retomada em reunião oportuna da COC para contribuição dos membros.

Dessa maneira, a coordenação adiantou que tem pensado na possibilidade de contratação de duas empresas. Uma com expertise na área para auxiliar na metodologia, sistematização e elaboração dos relatórios das 32 Conferências Regionais e Anais da Conferência Municipal e outra para infraestrutura e logística. Um dos pontos discutidos pela Comissão foi a necessidade de apoio de transporte para usuários, principalmente de áreas afastadas que possuem dificuldade de acesso ao transporte público. Então, os participantes da reunião, por consenso solicitaram a secretaria executiva os seguintes encaminhamentos:

Enviar para os membros da COC link de arquivo word editável para contribuição da metodologia e infraestrutura para contribuição até dia 25/04/2023 no período da manhã. A equipe técnica realizará sistematização prévia, dentro das possibilidades do tempo, para que na reunião do dia 26/04/2023, a COC faça a discussão metodológica.

a. Após a discussão metodológica, a Comissão terá o período de 26/04 a 03/05 para a construção dos TRs.

Observação: no TR de infraestrutura, prever a possibilidade de transporte em pontos específicos dos territórios para garantir a participação dos usuários.

b. Encaminhar ofício à SMADS solicitando possibilidade de flexibilização das verbas de parceria para que as Organizações parceiras possam transportar seus usuários, com a finalidade de garantir a participação destes na conferência municipal.

c. Encaminhar ofício à SPTrans sobre a possibilidade de auxílio no transporte dos usuários da assistência.

**** As representantes das SAS ficaram de dar devolutiva de número estimado para inserir no ofício.**

5. Datas da Conferência Municipal de Assistência Social

Observações e justificativas: Pauta encaminhada pelo CDA de 14/04/2023 em que o Conselho recebeu e-mail do CONSEAS em 06/04/2023 e da SEDS em 10/04/2023 solicitando que o COMAS informe as datas de realização da XV Conferência com máxima brevidade, através do link: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSd9VR2iX68I3Ui4BsZZuCVUjHBQB-A5oNA3rMVgR-9OhRzxxw/viewform?usp=pp_url

ENCAMINHAMENTO: Diante dos e-mail's recebidos; do CONSEAS em 06/04/2023 e da SEDS em 10/04/2023, ambos solicitando que o COMAS informasse as datas de realização da XV Conferência com máxima brevidade, através do link: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSd9VR2iX68I3Ui4BsZZuCVUjHBQB-A5oNA3rMVgR-9OhRzxxw/viewform?usp=pp_url, a comissão se debruçou sobre a matéria e devido a impossibilidade de realizar a XV Conferência nas datas previstas inicialmente pela Resolução COMAS-SP nº 1964/2023, bem como a definição da Comissão para em alterar as datas previamente estabelecidas, sendo certo a realização nos dias 23, 24 e 25/08/2023, ficou acordado a necessidade de se fazer uma ret-rat da Resolução COMAS-SP nº 1964/2023, para que em seguida fosse informado ao CONSEAS e a SEDS, através dos formulários, as datas possíveis da realização da XV Conferência Municipal.

ENCAMINHAMENTO AO CDA: Necessidade de ret-rat da Resolução COMAS-SP nº 1964/2023, para alterar a data da Conferência Municipal.

Coordenação: Gustavo Felício Ferreira Pinto

Relatoria: Marcelo Panico

ANEXO IX

RELATO DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO GT DENÚNCIAS – 24/04 /2023

Grupo de Trabalho: GT Denúncias

Descrição: GT Denúncias

Local: Sede do Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS-SP

Endereço: Rua Antônio Prado, nº33 - 12º andar, Centro, São Paulo/SP

Realização: VIRTUAL, por aplicativo

Dia: 24/04/2023 (segunda-feira)/ **Horário:** 10h00

Conselheiros Presentes:

Sociedade Civil: Cátia de Oliveira Borges, Darlene Terzi dos Anjos Afonso Cazarini

Poder Público: Bruna Eloisa Iarosi Xavier Cruz

Ausências Justificadas:

Sociedade Civil: Karen Sales Correa Stein

Poder Público:

Ausências:

Sociedade Civil:

Poder Público:

Assessoria Técnica (Secretaria Executiva): Gessiane Sayuri Nogueira Kudo

PAUTA:

DEMANDAS NOVAS

1. Escolha de relatoria

Observações e justificativas: Em reunião do GT do dia 22/03/2023 a conselheira Darlene se propôs a assumir a função de relatoria deste GT. Considerando que a reunião ocorreu com o quórum mínimo para segunda chamada, ficou acordado referendar a relatoria na próxima reunião do GT.

ENCAMINHAMENTO: Ficou definido que a Darlene será relatora do GT Denúncias

2. Alteração de dia de reunião do GT

Observações e justificativas: A Comissão Organizadora Central – COC da XV Conferência Municipal de Assistência Social se reunirá semanalmente às quartas a tarde, devido a proximidade das conferências. Em consulta a agenda de reuniões do COMAS e a coordenação do GT, sugere-se que as reuniões passem para segunda-feira.

ENCAMINHAMENTO: Segundas, com primeira chamada às 9h30 e segunda às 10h.

3. Protocolo 0057/2023 – SEI 6024.2023/0003493-4

Observações e justificativas: Demanda nova do CDA de 24/03/2023, trata de ofício 366 do MDS/NAS/CGGI referente pedido de atendimento da política de assistência social a munição e solicita apoio do COMAS no acompanhamento da situação apresentada. O CDA deliberou por encaminhar ofício à SMADS pedindo informações que pudessem subsidiar o COMAS e a Pasta informou que o assunto está sendo tratado em SMADS pelo SEI 6011.2023/0000410-4.

ENCAMINHAMENTO: Considerando o relatado pela área, em que identificou que o demandante se trata de pessoa em situação de rua e que realizou busca ativa da família, bem como encaminhamentos e orientações e que, como desfecho, o demandante se encontra internado em clínica de reabilitação em outra municipalidade, o GT entende que as tratativas realizadas com encaminhamento e orientações, no que compete ao atendimento da área e ao CadÚnico, foram pertinentes. Desta forma, encaminhar ofício ao MDS informando que o Conselho acompanhou a demanda, com cópia das manifestações técnicas e encaminhar pauta para arquivamento em plenária.

DEMANDAS ANTIGAS

4 .Reunião com Núcleo de Atendimento ao Cidadão, Ouvidoria e Controle Interno (SMADS/GAB/AT/NACI) 6024.2022/0008474-3

Observações e justificativas: Visando realizar reunião com NACI para o mês de maio/2023, em 27/03/2023 a equipe técnica encaminhou solicitação via SEI para que NACI indicasse datas em que teria disponibilidade, com prazo de retorno para até 14/04/2023, conforme acordado em última reunião do GT Denúncias, até o dia 24/04/2023 não obtivemos retorno.

ENCAMINHAMENTO: Reiterar solicitação de ofício, atualizando com sugestão de data para segunda pela manhã.

5. Protocolo 0016/2019 - SEI 6024.2020/0010820-7

Observações e justificativas: Denúncia contra Centro de Convivência à Pessoa Adulta em que os usuários do serviço estariam realizando atividades que deveriam ser de funcionários, sem remuneração. A OSC respondeu ao ofício do GT Denúncias em 2021 informando que a denúncia não procede e nem possui hábito ou rotina em solicitar ajuda voluntária aos atendidos, endossado pela gestora de parceria do CREAS POP e ratificada pela SAS. A pauta foi tratada em reunião do dia 12/05/2021 e o GT Denúncias não se sentiu contemplado com a resposta e sugeriu visita institucional quanto a Pandemia pelo COVID-19 fosse superada. Em 11/02/2022 o CDA deliberou pela retomada das visitas institucionais desde que respeitadas as medidas sanitárias recomendadas. Com isto, em 09/03/2022 o GT definiu que realizaria a visita, mas sem acordar data. No decorrer do ano de 2022, a equipe técnica solicitou a definição de data pelo(a)s Conselheiro(a)s integrantes sem sucesso. Desta forma, remete a pauta a nova composição do GT para que este dê encaminhamento que entender pertinente ao caso.

ENCAMINHAMENTO: Solicitar relatório da área sobre o andamento do serviço e informações de possíveis denúncias.

6. Protocolo 0031/2021 - SEI 6024.2021/0002094-8

Observações e justificativas: Denúncia de catraca para controle de acesso em serviço com cobrança de segunda via do cartão em caso de perda, através de latinhas de alumínio. O denunciante também refere que o serviço se utiliza de moeda social com base em troca de latinhas para a oferta de produtos que seriam doados.

O SEI que trata da denúncia teve novas manifestações de COJUR e da área. Embora não tenha retornado ao ponto do COMAS, a equipe técnica retoma o protocolo para pauta considerando o tempo decorrido.

ENCAMINHAMENTO: Encaminhar o SEI em PDF para os membros realizarem leitura e discussão em próxima reunião.

7. Protocolo 0036/2021 - SEI 6024.2021/0007442-8

Observações e justificativas: Denúncia de não atendimento do SEAS no período de baixas temperaturas no ano de 2021. O denunciante informa que acionou o 156 na noite do dia 29/07/2021, aguardando no local indicado, mas o usuário não foi atendido pelo SEAS e se queixa de que a situação é recorrente na região. A informação da área é de que em consulta aos dados apresentados (protocolo, data e horário) não localizou a solicitação no banco de dados. Esclarece que o SEAS nunca deixou de atender as solicitações recebidas. Em ofício COMAS 04/2022 o GT Denúncias solicitou cópia do instrumental que utilizado para a consulta da denúncia. Em 07/12/2022 o NACI/SMADS remete ofício ao COMAS prestando informações. O GT precisa analisar os novos documentos encartados no processo.

ENCAMINHAMENTO: Encaminhar ofício solicitando esclarecimento do fluxo das solicitações de atendimento de baixas temperaturas e o que motiva o indeferimento.

8. Protocolo 0049/2022 - SEI 6024.2022/0003007-4

Observações e justificativas: Denúncia envolvendo mudança da Cracolândia, não atendimento de SEAS e não atendimento do programa Redenção. GT Denúncias encaminhou ofício à SMADS, que prestou informações e o GT precisa analisar os novos documentos encartados no processo

ENCAMINHAMENTO: pauta da próxima de reunião

9. Protocolo 0050/2022 - SEI 6024.2022/0006193-0

Observações e justificativas: Demanda encaminhada pelo CDA de 22/07/2022. OSC encaminhou denúncia ao COMAS com abaixo assinado em razão da existência de buraco na área externa do imóvel em que o serviço é executado, detectado em setembro/2021. O serviço informa que realizou diversos contatos com as instâncias envolvidas sem indicação de providências a ser tomada pela municipalidade. O processo retornou ao ponto do COMAS com retorno de SMADS, tendo sido encaminhado pelo CDA para a CPP, que, identificando que a demanda estava sendo discutida pelo GT denúncias, remeteu pela competência. O GT precisa analisar os novos documentos encartados no processo.

ENCAMINHAMENTO: pauta da próxima de reunião

10. Protocolo 0051/2022 - SEI 6024.2022/0006195-6

Observações e justificativas: Denúncia de coletivo de trabalhadores sobre possível demissão em massa de funcionários por OSC. Segundo consta, a demissão teria sido motivada pela readequação salarial paga pela OSC, que anteriormente era maior que o padrão de salário das outras organizações. Em 27/07/2022 GT encaminhou ofício à SMADS solicitando informações. Após retorno do ofício, GT solicitou informações complementares à SMADS que retornou o processo em 08/12/2022. O GT precisa analisar os novos documentos encartados no processo.

ENCAMINHAMENTO: pauta da próxima de reunião

11. Protocolo 0053/2022 – SEI 6510.2022/0017553-8

Observações e justificativas: O Gabinete do Vereador Eduardo Suplicy encaminhou ofício em 15/08/2022 indicando problemas relacionados às condições de higiene e ao tratamento concedido pelos profissionais de Centro de Acolhida e solicitando manifestação de SMADS e SMDHC, com cópia ao COMAS para acompanhamento. Considerando que os envolvidos prestaram as informações e recentemente houve conclusão do processo pela unidade do Gabinete do Vereador, a equipe técnica retorna a demanda para a pauta para ciência dos conselheiros, com sugestão de arquivamento do protocolo.

ENCAMINHAMENTO: pauta da próxima de reunião

12. Protocolo 0054/2022 – SEI 6024.2022/0008085-3

Observações e justificativas: Queixa de usuário que não tem conseguido agendamento do CADÚnico. O GT Denúncias havia solicitado informação complementar ao munícipe, que retornou em 26/09/2022.

ENCAMINHAMENTO: pauta da próxima de reunião

13. Protocolo 0055/2022 – SEI 6024.2022/0009975-9

Observações e justificativas: Denúncia contra OSC com possível desvio de recursos e recebimento de emendas parlamentares. A pauta havia sido encaminhada pelo CDA para GT Denúncias, CPP e CFO, entretanto, o SEI mencionado na denúncia é restrito.

ENCAMINHAMENTO: pauta da próxima de reunião

ENCAMINHAMENTO AO CDA: Arquivamento do protocolo 0057/2023.

Coordenação: Bruna Eloisa Iarossi Xavier Cruz

Relatoria: Darlene Terzi dos Anjos Afonso Cazarini



Max Nicola Gonçalves Lucio
Especialista em Assistência e Desenvolvimento Social
Em 23/05/2023, às 11:36.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **083646400** e o código CRC **7AE775F7**.

Referência: Processo nº 6024.2023/0001878-5

SEI nº 083646400